

BTCU

Boletim do Tribunal de Contas da União

Ano 49 | nº 30 | Segunda-feira, 8/8/2016

Atos do Tribunal	1
Atos do Presidente	4
Secretaria-Geral da Presidência	7
Instituto Serzedello Corrêa	7
Diretoria de Educação Corporativa Comportamental	9
Secretaria-Geral de Administração.....	10
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	11
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	22
Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas	26
Diretoria de Legislação de Pessoal	27
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	29
Diretoria de Pagamento de Pessoal.....	36
Diretoria de Saúde.....	47
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	49
Secretaria de Engenharia.....	50
Diretoria de Manutenção Predial.....	50
Secretaria-Geral de Controle Externo.....	51
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste	51
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública	51
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação	52
Secex-GO.....	53
Secex-MS.....	54
Secex-MT.....	55
Secex-RS	57
Secex-SC	57
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste.....	58
Secex-BA	58
Secex-CE	59
Secex-PB	60
Secex-PI	60
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte	61
Secretaria de Macroavaliação Governamental.....	61
Secex-AC.....	64
Secex-AM.....	67
Secex-RO.....	69
Secex-RR.....	70
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste.....	72
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana.....	72
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica.....	74
Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura	74
Secex-RJ.....	76

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHOS
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Carlos Roberto Caixeta
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO TRIBUNAL**DECISÕES NORMATIVAS****DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 153, DE 27 DE JULHO DE 2016**

Aprova os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2017.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal, o art. 2º, *caput*, da Lei Complementar 61, de 26 de dezembro de 1989 e o art. 1º, inciso VI, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), e tendo em vista o disposto no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, e nas Leis Complementares 61, de 26 de dezembro de 1989, e 65, de 15 de abril de 1991, bem assim o que consta no processo TC 020.631/2016-2, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma dos Anexos I a III desta Decisão Normativa, os coeficientes individuais dos Estados e Distrito Federal destinados ao rateio da parcela de 10% (dez por cento) do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, previsto no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2017.

Art. 2º Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º/1/2017.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 27 de julho de 2016.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

(Publicada no DOU de 3/8/2016, Seção 1, p. 70)

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 153 - ANEXO I
IPI EXPORTAÇÃO - COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO
EXERCÍCIO 2017

UF	Unidade da Federação	Coeficiente
AC	Acre	0,008680%
AL	Alagoas	0,259093%
AP	Amapá	0,168432%
AM	Amazonas	0,701300%
BA	Bahia	5,146422%
CE	Ceará	0,701778%
DF	Distrito Federal	0,181948%
ES	Espírito Santo	4,795219%
GO	Goiás	2,693206%
MA	Maranhão	1,379245%
MT	Mato Grosso	1,732259%
MS	Mato Grosso do Sul	1,970484%
MG	Minas Gerais	12,109719%

UF	Unidade da Federação	Coeficiente
PA	Pará	5,342087%
PB	Paraíba	0,104974%
PR	Paraná	9,491240%
PE	Pernambuco	1,085163%
PI	Piauí	0,025804%
RJ	Rio de Janeiro	14,946822%
RN	Rio Grande do Norte	0,126368%
RS	Rio Grande do Sul	10,307091%
RO	Rondônia	0,412355%
RR	Roraima	0,001466%
SC	Santa Catarina	6,133303%
SP	São Paulo	20,000000%
SE	Sergipe	0,049720%
TO	Tocantins	0,125822%
T O T A L		100,000000%

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 153 - ANEXO II
IPI EXPORTAÇÃO - MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2017

(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)
Unidade da Federação	Valor das exportações jul/2015 a jun/2016 (US\$ FOB)	Participação inicial	Participação com trava (20%)	Participação excedente	Participação das UFs abaixo da trava	Redistribuição do excedente	Participação final
AC - Acre	8.351.412	0,007169%	0,007169%	0,000000%	0,007169%	0,001512%	0,008680%
AL - Alagoas	249.271.128	0,213969%	0,213969%	0,000000%	0,213969%	0,045124%	0,259093%
AP - Amapá	162.047.263	0,139098%	0,139098%	0,000000%	0,139098%	0,029334%	0,168432%
AM - Amazonas	674.714.919	0,579161%	0,579161%	0,000000%	0,579161%	0,122139%	0,701300%
BA - Bahia	4.951.328.560	4,250114%	4,250114%	0,000000%	4,250114%	0,896308%	5,146422%
CE - Ceará	675.174.801	0,579556%	0,579556%	0,000000%	0,579556%	0,122223%	0,701778%
DF - Distrito Federal	175.050.551	0,150260%	0,150260%	0,000000%	0,150260%	0,031688%	0,181948%
ES - Espírito Santo	4.613.439.160	3,960077%	3,960077%	0,000000%	3,960077%	0,835142%	4,795219%
GO - Goiás	2.591.110.843	2,224154%	2,224154%	0,000000%	2,224154%	0,469053%	2,693206%
MA - Maranhão	1.326.959.488	1,139034%	1,139034%	0,000000%	1,139034%	0,240211%	1,379245%
MT - Mato Grosso	1.666.591.716	1,430567%	1,430567%	0,000000%	1,430567%	0,301693%	1,732259%
MS - Mato Grosso do Sul	1.895.786.177	1,627302%	1,627302%	0,000000%	1,627302%	0,343182%	1,970484%
MG - Minas Gerais	11.650.655.470	10,000672%	10,000672%	0,000000%	10,000672%	2,109045%	12,109719%
PA - Pará	5.139.576.334	4,411702%	4,411702%	0,000000%	4,411702%	0,930385%	5,342087%
PB - Paraíba	100.994.555	0,086692%	0,086692%	0,000000%	0,086692%	0,018282%	0,104974%
PR - Paraná	9.131.441.013	7,838233%	7,838233%	0,000000%	7,838233%	1,653008%	9,491240%
PE - Pernambuco	1.044.025.578	0,896169%	0,896169%	0,000000%	0,896169%	0,188993%	1,085163%
PI - Piauí	24.825.687	0,021310%	0,021310%	0,000000%	0,021310%	0,004494%	0,025804%
RJ - Rio de Janeiro	14.380.207.973	12,343662%	12,343662%	0,000000%	12,343662%	2,603159%	14,946822%
RN - Rio Grande do Norte	121.577.913	0,104360%	0,104360%	0,000000%	0,104360%	0,022008%	0,126368%
RS - Rio Grande do Sul	9.916.363.109	8,511993%	8,511993%	0,000000%	8,511993%	1,795097%	10,307091%
RO - Rondônia	396.723.672	0,340539%	0,340539%	0,000000%	0,340539%	0,071816%	0,412355%
RR - Roraima	1.410.043	0,001210%	0,001210%	0,000000%	0,001210%	0,000255%	0,001466%
SC - Santa Catarina	5.900.798.230	5,065118%	5,065118%	0,000000%	5,065118%	1,068185%	6,133303%
SP - São Paulo	39.531.409.220	33,932912%	20,000000%	13,932912%	0,000000%	0,000000%	20,000000%
SE - Sergipe	47.835.629	0,041061%	0,041061%	0,000000%	0,041061%	0,008659%	0,049720%
TO - Tocantins	121.052.177	0,103909%	0,103909%	0,000000%	0,103909%	0,021913%	0,125822%
T O T A L	116.498.722.621	100,000000%	86,067088%	13,932912%	66,067088%	13,932912%	100,000000%

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 153 - ANEXO III
IPI EXPORTAÇÃO - NOTA EXPLICATIVA
EXERCÍCIO 2017

Em cumprimento ao item 9.2 do Acórdão 196/2003-TCU-Plenário, são publicadas informações adicionais sobre o cálculo previsto no art. 159, inciso II, da Constituição Federal relativo aos coeficientes individuais de participação dos Estados e Distrito Federal no rateio da parcela de 10% (dez por cento) do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), fixados pela presente Decisão Normativa TCU.

Para o cálculo dos coeficientes devem ser observados os seguintes procedimentos:

- os coeficientes para o rateio são calculados para aplicação no ano-calendário, ou seja, de janeiro a dezembro, tomando-se por base o valor em dólar norte-americano das exportações ocorridas nos doze meses antecedentes a primeiro de julho do ano imediatamente anterior (LC 61/89, art. 1º, § 3º);

- a participação de cada unidade é limitada ao máximo de 20% (vinte por cento) do montante a ser distribuído, sendo o eventual excesso redistribuído entre os demais participantes, de forma proporcional às respectivas participações (CF, art. 159, e LC 61/89, art. 1º, § 4º).

O Anexo I da presente Decisão Normativa TCU apresenta os coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal no rateio da parcela de 10% (dez por cento) do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), enquanto o Anexo II apresenta a memória dos cálculos que produziram esses coeficientes. As tabelas apresentadas foram construídas a partir dos preceitos legais e possuem as seguintes informações:

1) TABELA “COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO”

“UF”: sigla da Unidade da Federação (UF);

“Unidade da Federação”: nome por extenso da UF;

“Coeficiente”: coeficiente individual de participação de cada UF, em percentagem.

2) TABELA “MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS COEFICIENTES”

“Unidade da Federação” (Coluna A) – sigla e nome da UF;

“Valor das exportações jul/2015 a jun/2016 (US\$ FOB)” (Coluna B) – valor FOB, em dólares, das exportações realizadas no período de julho de 2015 a junho de 2016 pela UF, apurado pela Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Secex/MDIC;

“Participação inicial” (Coluna C) – percentual de participação de cada UF no valor total das exportações, sem limitação (cada elemento da coluna B dividido pelo total da coluna B);

“Participação com trava (20%)” (Coluna D) – percentual de participação de cada UF no valor total das exportações, com limitação superior (trava) de 20% (cada elemento da coluna B dividido pelo total da coluna B, mantendo-se em 20% a participação da UF que ultrapassar esse percentual);

“Participação excedente” (Coluna E) – percentual excedente aos 20% que será redistribuído entre os demais participantes;

“Participação das UFs abaixo da trava” (Coluna F) – percentual de participação de cada UF que ficou abaixo da trava dos 20%;

“Redistribuição do excedente” (Coluna G) – participação de cada UF na redistribuição do excedente, de forma proporcional à sua respectiva participação (cada elemento da coluna F dividido pelo total da coluna F e, em seguida, multiplicado pelo total da coluna E);

“Participação final” (Coluna H) – coeficiente final de participação percentual de cada UF, que corresponde à soma das colunas D e G, com 6 casas decimais e total ajustado para exatos 100,000000%.

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 192, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-011.860/2016-2, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor LUIZ CARLOS SILVEIRA PASSOS, CPF nº 541.967.957-49, matrícula 569-0, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 2/8/2016, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 193, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, nos dias 2 e 3/8/2016, em virtude de afastamento da Ministra Ana Arraes, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

PORTARIA-TCU Nº 194, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, nos dias 2 e 3/8/2016, em virtude de afastamento do Ministro Vital do Rêgo, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

PORTARIA-TCU Nº 195, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no dia 3/8/2016, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymmler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

[A Portaria-TCU nº 196, de 3/8/2016 foi publicada no BTCU Especial nº 41, de 3/8/2016, p. 1]

PORTARIA-TCU Nº 197, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 28, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, nos dias 9 e 10/8/2016, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymmler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 198, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 28, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, nos dias 9 e 10/8/2016, em virtude de afastamento da Ministra Ana Arraes, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 199, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Espírito Santo para assinar Acordo de Cooperação Técnica com a finalidade de aderir ao Acordo de Cooperação nº 2/2015 firmado entre a União, por meio da Controladoria Geral da União (CGU), e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, e considerando as informações constantes do TC-017.636/2016-7, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Espírito Santo para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União (TCU), o Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 2/2015 firmado entre a União, por meio da Controladoria Geral da União (CGU), e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), cujo objeto é o estabelecimento de mecanismos de cooperação acadêmica entre a CGU e a UFES, visando ao fortalecimento acadêmico do curso de Mestrado em Gestão Pública da UFES e à qualificação institucional da CGU, ao qual a Secex-ES manifesta interesse em aderir.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado do Espírito Santo para zelar pelo acompanhamento da execução do referido acordo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 8/8/2016, Seção 1, p. 44)

PORTARIA-TCU Nº 200, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso XXXIII do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 8/8/2016, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10824-3, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete – Natureza Especial, exercido no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 8/8/2016, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-TCU Nº 201, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ANA CAROLINA TINGO DE LIMA, para exercer, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete – Natureza Especial, constante do Anexo VIII da mencionada Resolução.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 8/8/2016, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-TCU Nº 202, DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, no dia 9/8/2016, em virtude de afastamento do Ministro Vital do Rêgo, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

DESPACHOS**AFASTAMENTO REMUNERADO
- Indeferimento -**

Em 28 de julho de 2016

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA, AUFC, Matrícula 6558-7, o pedido de afastamento remunerado para concorrer ao cargo de Prefeito do Município de Eirunepé/AM nas eleições de 2016, por falta de amparo legal.

(TC 019.152/2016-7)

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Ministro Presidente

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 21, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

Resultado Provisório do Processo Seletivo para o Programa de Treinamento do Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA) da EFS da Índia

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos do Edital-ISC nº 12, de 23/6/2016, torna público o resultado provisório do processo seletivo para o Programa de Treinamento do iCISA:

Candidato inscrito no 132º Programa de treinamento internacional em auditoria de empresas estatais (*132nd itp on audit of state owned enterprises*), a ser realizado no período de 17/10 a 11/11/2017

Nome	Mat.	Lotação	Pontuação	Classificação
Bruno Medeiros Papariello	6542-0	Secex-PE	34,5	1º
Robinson Cristiano Sousa Lopes	8111-6	SeinfraElétrica	31,5	2º

Candidato inscrito no 133º Programa de treinamento internacional em auditoria operacional (*133rd itp on performance audit*), a ser realizado no período de 21/11 a 16/12/2016

Nome	Mat.	Lotação	Pontuação	Classificação
Afonso Franklin Meireles de Araujo	3861-0	SecexPrevi	29,5	1º

Candidato inscrito no 135º Programa de treinamento internacional em auditoria ambiental (*135th ITP on environment audit*), a ser realizado no período de 13/2 a 10/3/2017

Nome	Mat.	Lotação	Pontuação	Classificação
Fernando Simões dos Reis	3608-0	Secex-RS	17	1º

- O ISC convoca os candidatos listados no item 1, acima, para entrevista de avaliação de proficiência na língua inglesa, a ser conduzida por representante da Secretaria de Relações Internacionais (Serint). A data, hora e local das entrevistas devem ser agendados junto à Serint, por meio do telefone (61) 3316-7915 ou pelo e-mail serint.traducoes@tcu.gov.br, até 04/08/2016.
- O candidato Francisco Carlos Loureiro Cioci, mat. 5080-6, teve a inscrição no processo seletivo recusada em razão de descumprimento da exigência da idade máxima permitida pelo Governo Indiano para participação no programa, conforme previsto no item 1.6, alínea “b”, do Edital ISC nº 12/2016.
- Para os demais cursos não houve inscrições válidas.
- Eventuais dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser dirimidas pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5814/5838.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral do ISC.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral

DESPACHOS

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS TC-001.293/2016-8

A Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

conceder, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da PORTARIA-SEGEDAM nº 19, de 05 de fevereiro de 2010 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** à conta do **Elemento 3.3.90.30**

– **Material de Consumo** do **PTRES 096.823**, em favor do TEFC – SANDRO MANZELA SOUZA, matrícula 2115-6, para atender às despesas de pequeno vulto necessárias ao bom funcionamento deste Instituto, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ISC, 03 Agosto de 2016.

Assinatura eletrônica

FLAVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA COMPORTAMENTAL

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso II do artigo 10 da Portaria-ISC nº 12, de 3/9/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a participação no seguinte evento, na forma proposta pela Diretoria de Educação Corporativa Comportamental - EduComp.

Em 25 de julho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARCOS DAVID DRACH/AUFC/9656-3	Agilidade no Governo	4 e 5/8/2016	Brasília/ DF

(TC 021.545/2016-2, R\$ 1.800,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
EDSON KUOKAWA/AUFC/8573-1 MAURÍCIO FERREIRA WANDERLEY/AUFC/9471-4	Drone Show on line	18/8 a 8/12/2016	(On line)

(TC 021.767/2016-5, R\$ 2.400,00)

Em 26 de julho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
FERNANDO MARINHO DO NASCIMENTO/AUFC/7664-3 GEORGE ATSUSHI MURAKAMI/AUFC/8120-5	Agile Trends GOV 2016	9 e 10/8/2016	Brasília/ DF

(TC 022.149/2016-3, R\$ 1.500,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOSÉ FERNANDO GARCIA ALMEIDA/AUFC/3119-4 PAULO VINÍCIUS SILVA DE CASTRO/AUFC/6553-6 VÁDIS ANTÔNIO BELLAVER/AUFC/6523-4	Alinhamento e Desdobramento da Estratégia em Organizações Públicas	27 e 28/9/2016	Brasília/ DF

(TC 021.569/2016-9, R\$ 8.400,00)

Em 29 de julho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA/PROCURADOR/2696-4	V Congresso MPD Democrático	24 a 26/8/2016	São Paulo/SP

(TC 022.386/2016-5, sem ônus, mas com diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CLAUDIO DE QUEIROZ PEREIRA/AUFC/3163-1 NÊUDER JOSÉ LEITE/AUFC/5533-6 PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA LEAL/AUFC/10673-9 RENATO VILELA DE MAGALHÃES/AUFC/2527-5	<i>Puppet Fundamentals</i>	23 a 25/8/2016	Brasília/DF

(TC 022.315/2016-0, R\$ 15.560,00)

ISMAEL SOARES MIGUEL
Diretor em substituição

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 18 de julho de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada VILMA MACHADO DE OLIVEIRA – TEFC – Matr.: 2176-8, a conversão em pecúnia de 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 016.253/2016-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 26 de julho de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada ZILMA GONÇALVES AIRES – TEFC – Matr.: 2356-6, a conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 018.960/2016-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): memorando Correg 040/2016, à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: XII Encontro Nacional de Controle Interno;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, no período de 04/8 a 05/8/2016;

ATESTAÇÃO: Corregedoria.

Em 27 de julho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/ 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
AFONSO VELEZ DA SILVA/1545-8	TEFC/ FC-2	03/8 a 08/8/2016 (2)	3,5	3	392,00	126,00	1.246,00	300,00	1.546,00	-	1.546,00
DENISE MENDES DA SILVA MACHADO/ 2941-6	AUFC/ FC-4	03/8 a 08/8/2016 (2)	3,5	3	438,00	126,00	1.407,00	300,00	1.707,00	-	1.707,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2- Com ônus para o TCU no período de 03/8 a 06/8/2016.

(TC 022.167/2016-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do secretário-geral da Segecex (peça nº 9);

ATIVIDADE/EVENTO: Diálogo Público – Revitalização do São Francisco;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, dia 11/8/2016;

ATESTAÇÃO: SecexAmbiental.

Em 27 de julho de 2016

COLABORADOR	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL GERAL ⁽¹⁾
ANIVALDO DE MIRANDA PINTO	264.043.467-53	10 e 11/8/2016	1,5	1,5	492,00	54,48	683,52	300,00	983,52	-	983,52
LÍVIA NASCIMENTO TINOCO	778.891.341-34	11 e 12/8/2016	1,5	1,5	492,00	54,48	683,52	300,00	983,52	-	983,52

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 021.616/2016-7)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo, consoante e-mail à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião de trabalho na Secex-GO, acompanhando o Ministro Presidente;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia/GO, no dia 29/7/2016;

ATESTAÇÃO: CoEstado.

Em 28 de julho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (2)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR (1)
MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA / 3826-1	AUFC/ FC-3	28/7 a 29/7/2016	1,5	1,5	406,00	63,00	546,00	300,00	846,00	-	846,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – justificativa da intempestividade à peça nº 1.

(TC 022.275/2016-9)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Gabinete da Presidência (peça 2);

ATIVIDADE/EVENTO: Produção de material para divulgação da Solenidade de Entrega da Medalha de Ordem do Mérito Tiradentes;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia/GO, de 28 a 29/7/2016;

ATESTAÇÃO: Secom.

Em 28 de julho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA/7685-6	AUFC/ FC-3	28 a 29/7/2016	1,5	1,5	406,00	63,00	546,00	300,00	846,00	-	846,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 022.286/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Curso oferecido no programa iCISA (Auditoria da receita governamental), de 8/8 a 2/9/2016;

LOCAL: Noida, Índia;

ATESTAÇÃO: Semag.

Em 29 de julho de 2016

I) Diária relativa ao deslocamento no território nacional:

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS (1)	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (2)
ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES / 8610-0	AUFC	5/8/2016	1	1	375,00	42,00	333,00	-	333,00	-	333,00

II) Diárias relativas ao deslocamento no exterior:

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS (1)	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$) (2)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES / 8610-0	AUFC	6/8 a 4/9/2016	1,5	370.00	555.00	148.00	703.00	-

Notas: 1 – diárias de deslocamento (dias 5/8, 6/8 e 4/9/2016); 2 - Valores sujeitos a ajustes e eventual devolução parcial como consequência da regulamentação no âmbito deste Tribunal do disposto no inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/ 2016).

(TC 021.604/2016-9)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral de Controle Externo à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro Técnico Panorama dos Estados - continuação “Nordeste 2030” e Seminário “Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional”;

LOCAL/PERÍODO: João Pessoa/PB, dias 18 e 19/8/2016;

ATESTAÇÃO: Segecex.

Em 29 de julho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/ 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES / 3864-4	AUFC/ FC-5	17 a 19/8/2016	2,5	2,5	492,00	105,00	1.125,00	300,00	1.425,00	-	1.425,00
GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA/5088-1	AUFC/ FC-4	18 a 20/8/2016	2,5	2	438,00	84,00	1.011,00	300,00	1.311,00	-	1.311,00
MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES/ 4219-6	AUFC/ FC-5	18 a 20/8/2016	2,5	2	492,00	84,00	1.146,00	300,00	1.446,00	-	1.446,00
MARCELO BARROS GOMES/ 3126-7	AUFC/ FC-5	17 a 19/8/2016	2,5	2,5	492,00	105,00	1.125,00	300,00	1.425,00	-	1.425,00
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE / 2855-0	AUFC/ FC-6	17 a 20/8/2016	3,5	3	527,00	126,00	1.718,50	300,00	2.018,50	-	2.018,50

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 021.570/2016-7)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização nº 810/2016 - SeinfraElétrica, à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria na Empresa de Pesquisa Energética-EPE;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 11/8/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraElétrica.

Em 29 de julho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO/6561-7	AUFC/FC-4	10/8 a 11/8/2016 (2)	1,5	1,5	438,00	63,00	594,00	300,00	894,00	-	894,00
REGINA CLAUDIA GONDIM BEZERRA FARIAS/2393-0	AUFC	10/8 a 11/8/2016	1,5	1,5	438,00 (3)	63,00	594,00	300,00	894,00	-	894,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2- Conforme informado à peça 3; 3 – Nos termos do Art. 23, da Portaria-TCU nº 308/2015.

(TC 022.365/2016-8)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral Substituto da Segepres, consoante assinatura à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita precursora de preparação ao evento Diálogo Público Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional;

LOCAL/PERÍODO: João Pessoa/PB, no período de 2/8 a 3/8/2016;

ATESTAÇÃO: Aceri.

Em 29 de julho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (2)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR (1)
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE / 3522-0	AUFC/FC-5	2/8 a 3/8/2016	1,5	1,5	492,00	63,00	675,00	300,00	975,00	-	975,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 - justificativa da intempestividade à peça nº 1.

(TC 022.289/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização nº 843/2016 – Seces/RO);

ATIVIDADE/EVENTO: Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 285/2016, em Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Rondônia e Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia;

LOCAL/PERÍODO: Ariquemes-RO, dias 16 e 17/8/2016;

ATESTAÇÃO: Secex/RO.

Em 1º de agosto de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
GERSON DIAS ALVES/10190-7	AUFC	16 e 17/8/2016	1,5	1,5	375,00	63,00	499,50	Veículo Próprio	499,50	-	499,50
FLLÁVIA ALMEIDA LIMMA DE SOUSA/10195-8	AUFC	16 e 17/8/2016	1,5	1,5	375,00	63,00	499,50	-----	499,50	-	499,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 022.446/2016-8)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Vice-Presidente, no exercício da Presidência, à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião no BNDES;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 04/8/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Gabinete do Procurador Marinus Eduardo.

Em 01 de agosto de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/ 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO/ 2972-6	Procurador	03/8 a 22/8/2016 (2)	1,5	1,5	964,92	63,00	1.384,38	300,00	1.684,38	372,92	1.311,46

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2- Com ônus para o TCU no período de 03/8 a 04/08/2016.

(TC 021.652/2016-3)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Gabinete do Presidente do TCU à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: XII Encontro Nacional de Controle Interno;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, dias 4 e 5/8/2016;

ATESTAÇÃO: Secoi.

Em 2 de agosto de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/ 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
WAGNER MARTINS DE MORAIS / 3828-8	AUFC/ FC-5	3 a 6/8/2016	3,5	3	492,00	126,00	1.596,00	300,00	1.896,00	-	1.896,00

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 022.454/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS – Retificação –

Em 27 de julho de 2016

No ato “DIÁRIAS – Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente” exarado à peça nº 4, publicado no BTCU nº 25, de 4 de julho de 2016;

onde se lê:

“

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/ 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO/8085-3	AUFC / FC-4	4 a 9/7/2016	5,5	5	438,00	210,00	2.199,00	300,00	2.499,00	-	2.499,00
JOSÉ AMÉRICO LEAL OLIVEIRA/149-0	AUFC	4 a 8/7/2016	4,5	4,5	375,00	189,00	1.498,50	300,00	1.798,50	-	1.798,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários. ”;

leia-se:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO / 8085-3	AUFC/ FC-4	4 a 8/7/2016	4,5	4,5	438,00	189,00	1.782,00	300,00	2.082,00	-	2.082,00
JOSÉ AMÉRICO LEAL OLIVEIRA / 149-0	AUFC	4 a 9/7/2016	5,5	5	375,00	210,00	1.852,50	300,00	2.152,50	-	2.152,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários. ”.

(TC 018.625/2016-9)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS – Retificação –

Em 1º de agosto de 2016

No ato “DIÁRIAS – Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente” exarado à peça nº 5, publicado no BTCU nº 28, de 25 de julho de 2016; onde se lê: “LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF; de 8 a 12/8/2016”; leia-se: “LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF; de 29/8 a 2/9/2016”; e

onde se lê:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
AURELIO TOALDO NETO / 10166-4	AUFC	7 a 12/8/2016	5,5	4,5	375,00	189,00	1.873,50	300,00	2.173,50	-	2.173,50

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
MARCOS ANTONIO PAES REZENDE / 10690-9	AUFC	6 a 15/8/2016 (2)	6,5	5	375,00	210,00	2.227,50	300,00	2.527,50	-	2.527,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – ônus no período de 7 a 13/8/2016 (cf. peças nºs 1, 2 e 3).

”;

leia-se:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
AURELIO TOALDO NETO / 10166-4	AUFC	28/8 a 2/9/2016	5,5	4,5	375,00	189,00	1.873,50	300,00	2.173,50	-	2.173,50
MARCOS ANTONIO PAES REZENDE / 10690-9	AUFC	27/8 a 5/9/2016 (2)	6,5	5	375,00	210,00	2.227,50	300,00	2.527,50	-	2.527,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – ônus no período de 28/8 a 3/9/2016 (cf. peças nºs 1, 2, 3 e 7).

”.

(TC 021.328/2016-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO (Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 28 de julho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
JOSE GUALBERTTO TRAMONTIN FILHO/7625-2	AUFC	14 e 26/7/2016	427,43	427,43	Recebimento indevido

(TC 021.072/2016-7)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS – Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO: inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; Portaria-TCU nº 308/2015; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e Portaria-TCU nº 56/2011.

Em 28 de julho de 2016

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	ROTEIRO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
RENÉ OLIVEIRA N. JUNIOR/2822-3	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	Cuiabá/Jaciara/Cuiabá	14/7/2016	292 ⁽¹⁾	0,93	427,43
		Cuiabá/Jangada/Cuiabá	26/7/2016	167,6 ⁽²⁾		

Notas: 1 – peça nº 6; 2 – peça nº 3.

(TC 021.072/2016-7)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-Segedam nº 24/2016; Portaria-TCU nº 308/2015.

Em 1º de agosto de 2016

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
GERSON DIAS ALVES/10190-7	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	Porto Velho-RO/ Ariquemes-RO/ Porto Velho – RO	16 a 17/8/2016	405	0,93	376,65 ⁽¹⁾

(1) – consoante peça 4.

(TC 022.446/2016-8)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM TRANSPORTE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010, c/c a Portaria-Segedam nº 100, de 26 de dezembro de 2008; e inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016.

Em 2 de agosto de 2016

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor, abaixo indicado, o ressarcimento do valor gasto com transporte de mobiliário, bagagem e automóvel, tendo em vista sua remoção, de ofício, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - Secex-AC/Segecex, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SecexAL/Segecex.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA, AUFC, Matrícula 7616-3	R\$ 4.528,65 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)

(TC 016.262/2016-6)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IX do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: a importância deverá ser paga por meio de OBP – Ordem Bancária de Pagamento.

Em 02 de agosto de 2016.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO *	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO / TEFC / 105-8 R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	30 dias	10 dias	TC-023.269/2016-2

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IX do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: a importância deverá ser paga por meio de OBP – Ordem Bancário de Pagamento.

Em 02 de agosto 2016.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO *	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO / TEFC / 105-8 R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	30 dias	10 dias	TC-023.264/2016-0

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEp Nº 102, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2016, ÍTALO PINHEIRO DE A. FIGUEIREDO, Matrícula 10168-0, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 4ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário Substituto

(Publicada no DOU de 4/8/2016, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-SEGEp Nº 103, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, Matrícula 5048-2, AUFC, para exercer, na 4ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário Substituto

(Publicada no DOU de 4/8/2016, Seção 2, p. 57)

EDITAIS

EDITAL-SEGEp Nº 13, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2016
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Devido à desistência do candidato Bertrand de Matos Moura em concorrer à vaga para a Secex-PB (sua 2º opção), a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) convoca para entrevista o candidato Rodrigo Marcio Reis Borges, classificado em 9º lugar para a vaga da Secex-PB, de acordo com o item 1.1.5 do Edital-Segep nº 10, de 25 de julho de 2016.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário de Gestão de Pessoas Substituto

EDITAL-SEGEPI Nº 14, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS GESTORES Nº 01/2016 (Projeto Piloto)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) retifica o Edital-Segep nº 11, de 25 de julho de 2016, publicado no BTCU nº 28, de 25 de julho de 2016, nos seguintes termos:

1. **Acrescentar** ao primeiro parágrafo “... **ou nos estados**”;
2. No subitem 2.1, **incluir** o prazo de **prorrogação** das inscrições e **alterar** as datas prováveis das etapas do processo de identificação:

DATA	AÇÃO
8 a 12/8	Prorrogação das inscrições.
12/8	Prazo final para inscrições.
22/8	Publicação da lista preliminar dos candidatos classificados.
24/8	Data final para apresentação de pedidos de reconsideração.
5/9	Publicação dos candidatos classificados para avaliação de potencial, análise situacional e entrevistas.
12 a 14/9	Realização de avaliação de potencial, análise situacional e entrevistas.
...	...

3. **Retirar** o subitem 4.1.2 do item 4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE DE DINÂMICAS E ENTREVISTAS e **incluir** como alínea “c” do subitem 5.1 do item 5. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO.

4. Os subitens 4.2, 4.4 e 5.2 passam a ter as seguintes redações, respectivamente:

“4.2 Os candidatos serão classificados segundo o valor resultante da soma de pontos da análise curricular”.

“4.4 Passarão para a fase seguinte até 32 (trinta e dois) candidatos, segundo a ordem de classificação, **dentre os quais até 5 (cinco) lotados em unidades fora da sede**”.

“5.2 **Na avaliação de potencial e na entrevista**, uma comissão avaliadora irá avaliar as competências previstas no respectivo perfil de liderança, com base na observação e no desempenho do candidato em atividades específicas, utilizando uma escala de 0 a **10** em cada competência, **totalizando até 40 pontos**”.

5. **Acrescentar o subitem 5.2.2:**

“5.2.2 Dois integrantes da Comissão Avaliadora corrigirão a Análise situacional, que valerá de 0 a 20 pontos”.

6. Os subitens 5.3.2, 5.4 e 5.7 passam a ter as seguintes redações, respectivamente:

“5.3.2 Após a realização da entrevista **e da avaliação de potencial**, a Comissão Avaliadora se reunirá para buscar um consenso sobre a avaliação do candidato”.

“5.4 A classificação dos candidatos nesta fase observará a ordem decrescente da pontuação obtida como resultado da avaliação de potencial, **da análise situacional** e da entrevista, **cada uma com até 20 pontos e um total máximo de 60 pontos**”.

“5.7 Passarão para a fase seguinte até 24 (vinte e quatro) candidatos, segundo a ordem de classificação, desde que o candidato tenha alcançado o mínimo de 70% **do total de pontos**, nos termos dos subitens 5.2 e 5.2.2”.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário de Gestão de Pessoas Substituto

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

Em 29 de julho de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME / CARGO / MATR.	INÍCIO	PROCESSO
ANA CRISTINA BESSA COUTINHO/ AUFC / 5036-9	24/7/2016	TC – 022.203/2016-8

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário em substituição

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

Em 29 de julho de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME / CARGO / MATR.	INÍCIO	PROCESSO
MARIA LUIZA DOS SANTOS/ TEFC / 1996-8	22/7/2016	TC – 021.755/2016-7

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário em substituição

HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112/90, Portaria-TCU nº 138/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o deferimento do pedido de redução de jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, sem necessidade de compensação, a partir de 29/06/2016, com indicação de reavaliação em 1 (um) ano, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Dilpe.

Em 28 de julho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA – AUFC – 6567-6	TC 016.447/2016-6

CICERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário-Substituto

LICENÇA PATERNIDADE
- Deferimento -

Em 28 de julho de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor FREDERICO CARVALHO DIAS – AUFC – 8117-5, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 08/07/2016 a 12/07/2016, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 13/07/2016 a 27/07/2016.

(TC 021.784/2016-7)

CICERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário Substituto

LICENÇA PATERNIDADE
- Deferimento -

Em 2 de agosto de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor ALBERTO SCHERER SOARES – AUFC – 7657-0, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 25/07/2016 a 29/07/2016, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 30/07/2016 a 13/08/2016.

(TC 022.359/2016-8)

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário-Substituto

REAVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORAL PARA FINS DE REVERSÃO
- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Subdelegação de competência prevista na Portaria-Segedam nº 3/2015.

Em 2 de agosto de 2016

INDEFIRO o pedido de submissão a nova Junta Médica para reavaliação da capacidade laboral com vistas a possível reversão de aposentadoria, do servidor aposentado MARCELO DIAS CARDOSO, matr. 3618-8, em razão da prescrição do direito, na forma proposta pela Dsaud.

TC nº 018.919/2006-0

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário em Substituição

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-DIESP Nº 1, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 5º, inciso IV, da Portaria-Segedam nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor IRÊNIO FRANCISCO DE MOURA JUNIOR, Matrícula 8070-5, para exercer a atribuição de fiscal do contrato nº 33/2012, firmado com a empresa CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, e nos seus afastamentos ou impedimentos legais, o seu substituto.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor designado no art. 1º ou de seu substituto, os serviços serão executados pelos seguintes servidores: AGUSTINHA TORRES CARVALHO, Matrícula 2281-0, CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO, Matrícula 2279-9, LEONARDO PAIVA DE SOUZA, Matrícula 2401-5 e VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 2163-6.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Diesp nº 1, de 29/1/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Assinado Eletronicamente
ALINE FABIANA TIMM CESARIO
DIRETORA

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS****ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO****- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), revogado pelo art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, Acórdão 2.473/2009-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

REFORMULO o adicional por tempo de serviço, para considerar as datas na forma abaixo, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas a incidir sobre valores devidos anteriormente a cinco anos, em cumprimento ao que preceitua o inciso I do art. 110 da Lei nº 8.112/90 e o art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a contar da data de autuação do processo, qual seja, 20/04/2015.

Em 29 de julho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	MAJORAÇÃO	ANUÊNIOS	PROCESSO
WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS – AUFC; 1055-3	12/12/1990		3%	TC – 021.509/2016-6
	9/5/1991	1%	4%	
	8/5/1992	1%	5%	
	8/5/1993	1%	6%	
	8/5/1994	1%	7%	
	8/5/1995	1%	8%	
	7/5/1996	1%	9%	
	7/5/1997	1%	10%	
	7/5/1998	1%	11%	

(TC- 021.509/2016-6)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES

Diretor em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 29 de julho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FLAVIANO LUIZ PEIXOTO RABELLO – TEFC – 3398-7	Relvam Procuradoria e Ass. Adm. Ltda	Privada	01/05/1975 a 31/10/1977	915 dias	TC 021.253/2016-1
	Brasília Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis		15/08/1980 a 31/03/1982	594 dias	
	Bradesco Turismo S/A Administração e Serviços		25/10/1982 a 28/07/1984	643 dias	

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
	Brasal – Brasília Serviços Automotores S/A		19/11/1984 a 28/02/1985	102 dias	
	Presmic Turismo Ltda		01/06/1985 a 11/02/1986	256 dias	
	ML Alimentação e Diversões S/A		01/04/1986 a 13/06/1986	74 dias	
	Fundação Lindolfo Collor - Fundalc		21/07/1986 a 31/12/1987	529 dias	
	Fundação Lindolfo Collor - Fundalc		01/01/1988 a 30/09/1988	274 dias	
	Fundação Lindolfo Collor - Fundalc		01/04/1989 a 09/03/1992	1074 dias	
	Fundação Lindolfo Collor - Fundalc		15/02/1993 a 01/02/1996	1082 dias	
	Fundação Lindolfo Collor - Fundalc		13/03/1996 a 11/04/1996	30 dias	

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 29 de julho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS – AUFC; 1055-3	Banco de Brasília SA - BRB	Sociedade de Economia Mista Distrital	28/11/1984 a 10/04/1985	134 dias	TC – 021.509/2016-6
	Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	Empresa Pública Distrital	11/04/1985 a 03/12/1985	237 dias	
	Banco de Brasília SA - BRB	Sociedade de Economia Mista Distrital	04/12/1985 a 08/05/1987	521 dias	

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990, Acórdão nº 1.871/2003-TCU-Plenário, com redação dada pelo subitem 9.2 do Acórdão nº 399/2007-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 29 de julho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS – AUFC; 1055-3	Banco do Brasil	Sociedade de Economia Mista	11/05/1987 a 10/08/1987	92 dias	TC – 021.509/2016-6

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 29 de julho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS – AUFC; 1055-3	Contribuinte Individual	Contribuição autônoma ao RGPS	24/07/2002 a 18/12/2002	148 dias	TC – 021.509/2016-6

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - Reformulação do período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho da então Diretoria do Departamento de Recursos Humanos de 26/07/1995, exarado no TC – 011.147/1995-4, publicado no BTCU nº 46, de 07/08/1995, para que se considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 29 de julho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS – AUFC; 1055-3	1º	11/05/1987 a 08/05/1992

(TC-021.509/2016-6)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos

DESPACHOS

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de julho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
FERNANDO BONIFACIO DE MATTOS FILHO - AUFC - 2549-6	15/08/2016 a 12/11/2016	Parcela Única	6º	31/01/2011 a 29/01/2016	TC-019.410/2012-3

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de julho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO - TEFC - 2319-1	08/09/2016 a 10/10/2016	3ª	5º	26/02/2009 a 24/02/2014	TC-017.068/2010-0

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de julho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
NEY SOARES SETTE - AUFC - 261-5	01/08/2016 a 02/09/2016	2ª	5º	11/03/2007 a 08/03/2012	TC-025.546/2015-5

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de julho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ALEXANDRE CARDOSO VELOSO - AUFC - 2798-7	05/09/2016 a 03/12/2016	Parcela Única	4º	05/09/2007 a 02/09/2012	TC-021.623/2016-3

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de julho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA - AUFC - 7596-5	05/09/2016 a 30/09/2016	2ª	3º	19/02/2009 a 17/02/2014	TC-007.454/2014-7

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 02 de agosto de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
DANIEL FERNANDES DA C. GONCALVES BASTO - AUFC - 6235-9	01/09/2016 a 29/11/2016	Parcela Única	2º	04/07/2009 a 02/07/2014	TC-006.111/2012-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 02 de agosto de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA - TEFC - 1681-0	29/08/2016 a 23/09/2016	3ª	5º	11/11/2006 a 17/11/2011	TC-011.601/2015-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 02 de agosto de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
EDMAR BARRETO PEREIRA - TEFC - 1076-6	22/08/2016 a 22/11/2016	Parcela Única	6º	25/07/2011 a 22/07/2016	TC-017.253/2013-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 02 de agosto de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO - TEFC - 2907-6	01/09/2016 a 29/11/2016	Parcela Única	5º	03/09/2008 a 01/09/2013	TC-012.353/2013-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 02 de agosto de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MONICA MARIA TORQUATO VILLAR - AUFC - 6468-8	29/08/2016 a 26/11/2016	Parcela Única	2º	05/09/2010 a 03/09/2015	TC-006.441/2012-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 02 de agosto de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RILDMAR ALVES SOARES DA CUNHA - TEFC - 2093-1	01/09/2016 a 28/10/2016	1ª	6º	26/07/2010 a 24/07/2015	TC-021.745/2016-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de agosto de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LAURO DE AGUIAR LARA - AUFC - 7643-0	19/09/2016 a 16/12/2016	Parcela Única	1º	19/11/2007 a 28/12/2012	TC-021.378/2016-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituto do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de agosto de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
WALDECK MIQUILINO DA SILVA - AUFC - 2931-9	12/09/2016 a 11/10/2016	1ª	7º	21/02/2010 a 19/02/2015	TC-045.847/2012-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Tornar sem efeito -

Em 28 de julho de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

TORNO SEM EFEITO, a pedido do servidor EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA – AUFC – 858-3, o Despacho de 04/07/2016, exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 26, de 11/07/2016, que concedeu a licença para capacitação, para o período de 18/07/2016 a 11/08/2016, relativo à 2ª parcela do 7º quinquênio.

(TC 020.873/2011-5)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA MATERNIDADE E JORNADA REDUZIDA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 26/07/2016 a 22/11/2016, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 23/11/2016 a 21/01/2017, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir de seu retorno às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completará 15 meses, qual seja, de 22/01/2017 a 31/10/2017.

Em 2 de agosto de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
GRAZIELA ASSAD BELMIRO - AUFC – 9242-8	TC 022.434/2016-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Deferimento -

Em 29 de julho de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor ALLYSSON SILVA PAULISTA – AUFC – 8089-6, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 26/07/2016 a 30/07/2016, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 31/07/2016 a 14/08/2016.

(TC 022.306/2016-1)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 28 de julho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA - AUFC – 7685-6	25/7/2016 a 3/12/2016	TC 002.219/2015-8

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 289, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar NÉLIO AFONSO FRANCA DE MELO, Matrícula 5687-1, AUFC, para substituir, na Diretoria de Representações e Denúncias/SecexFazen/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula 6462-9, no período de 01/08/2016 a 03/08/2016, no dia 05/08/2016 e no período de 08/08/2016 a 17/08/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 2º Designar FÁBIO LUIZ MORAIS REIS, Matrícula 8141-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR, Matrícula 7707-0, no período de 26/07/2016 a 29/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar DENNYS RODRIGUES OLIVEIRA, Matrícula 10652-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA, Matrícula 6272-3, no período de 25/07/2016 a 29/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar CLAUDIO RENAN DA COSTA DIAS, Matrícula 10648-8, AUFC, para substituir, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES, Matrícula 10164-8, no período de 13/07/2016 a 15/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Dispensar, a contar de 27 de julho de 2016, MARCELO BORGES DE SOUZA, Matrícula 5857-2, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Segurança/DISOP/SESAP/SEGEDAM.

Art. 6º Designar ALCION SIMAO DE SANTANA NETO, Matrícula 2477-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Segurança/DISOP/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ATILA DO VALE NOBRE, Matrícula 2910-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 27/07/2016.

Art. 7º Designar CYNTHIA DE F. QUEIROZ BERBERIAN, Matrícula 8667-3, AUFC, para substituir, na Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura/SEGECEX, o Especialista Sênior II, Código FC-4, NIVALDO DIAS FILHO, Matrícula 7844-1, nos períodos de 28/07/2016 a 29/07/2016 e de 02/08/2016 a 17/08/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 8º Designar RAFAEL MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Matrícula 9792-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GILBERTO ALVES DE SOUZA, Matrícula 2295-0, no dia 29/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar DANIEL VIEIRA DE MELO FREIRE, Matrícula 9980-5, TEFC, para substituir, na Diretoria de Gestão de Soluções de TI para a Administração/SEADMIN/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO, Matrícula 6021-6, no período de 27/07/2016 a 28/07/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 10 Designar ELIAS MALAQUIAS NUNES, Matrícula 2469-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, no período de 08/08/2016 a 18/08/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11 Designar ALAN JEFFERSON DA SILVA SOARES, Matrícula 9986-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, no período de 22/08/2016 a 02/09/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12 Designar VINICIUS DE SÁ RODRIGUES, Matrícula 4554-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ISMAR BARBOSA CRUZ, Matrícula 2863-0, no período de 01/08/2016 a 05/08/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13 Designar MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 8607-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Soluções Estratégicas, Administrativas e Mobilidade Digital/STI/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, WAGNER MIRANDA COSTA, Matrícula 5527-1, nos dias 25/07/2016 e 08/08/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 14 Designar ELIANE VIEIRA MARTINS, Matrícula 2629-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Relações Internacionais/SEGEPRES, o Secretário, Código FC-5, VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, nos seus impedimentos eventuais a partir de 01/08/2016.

Art. 15 Designar MARCELO RIBEIRO, Matrícula 8592-8, AUFC, para substituir, na Presidência, o Especialista Sênior II, Código FC-4, JÚLIO CESAR DE FREITAS GUIMARÃES, Matrícula 2849-5, no período de 23/05/2016 a 31/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar RODRIGO GRECO DE MORAIS, Matrícula 7714-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ALINE GISELLE PIZATTO, Matrícula 9450-1, no período de 01/08/2016 a 05/08/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17 Designar ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO, Matrícula 8115-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, MAURICIO OSCAR BANDEIRA MAIA, Matrícula 4198-0, no dia 26/08/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar RUI RIBEIRO, Matrícula 8298-8, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANTÔNIO DAUD JÚNIOR, Matrícula 8099-3, nos períodos de 08/08/2016 a 12/08/2016 e de 15/08/2016 a 18/08/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 19 Designar EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO, Matrícula 8086-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, HARLEY ALVES FERREIRA, Matrícula 5666-9, nos períodos de 01/08/2016 a 04/08/2016, de 08/08/2016 a 12/08/2016 e de 15/08/2016 a 18/08/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 20 Designar MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO MOTA, Matrícula 2657-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, HIRAM ALVES DE LIMA, Matrícula 119-8, no período de 08/08/2016 a 19/08/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Dispensar, a contar de 01 de agosto de 2016, CRISTINE LEITE CARNEIRO, Matrícula 5848-3, TEFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Pagamento de Pessoal/SEGEP/SEGEDAM.

Art. 22 Designar MAURÍCIO GOMYDE PORTO, Matrícula 5700-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Pagamento de Pessoal/SEGEP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA, Matrícula 5709-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 01/08/2016.

Art. 23 Designar BRUNO PINTO DE MORAES, Matrícula 10606-2, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a Assessora, Código FC-3, ARIANE DE BRITO PEREIRA, Matrícula 4140-8, no período de 01/08/2016 a 12/08/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar FERNANDO PEREIRA DE FARIA, Matrícula 8118-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANTÔNIO DAUD JÚNIOR, Matrícula 8099-3, no período de 01/08/2016 a 07/08/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA, Matrícula 3450-9, no período de 18/07/2016 a 27/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar ADRIANA VILLELA DE SOUZA ARAUJO, Matrícula 6276-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, a Assessora de Ministro-Substituto, Código FC-5, WANIA LUCIA PASQUARELLI DO NASCIMENTO, Matrícula 2635-2, no período de 01/08/2016 a 29/08/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar DELÂNIA NERES MOREIRA CESÁRIO VENÂNCIO, Matrícula 3637-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Oficial de Gabinete - CC, ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA, Matrícula 5648-0, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28 Designar DENISE RENOVATO ALVES, Matrícula 8567-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, NILZIETHE VIEIRA VILELA, Matrícula 2875-4, no período de 25/07/2016 a 29/07/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 29 Designar HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES, Matrícula 5670-7, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MÔNICA MARIA TORQUATO VILLAR, Matrícula 6468-8, no período de 19/09/2016 a 27/11/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 30 Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA, Matrícula 2650-6, no período de 29/08/2016 a 26/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 31 Designar ANGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA, Matrícula 4544-6, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MELCHIOR SAWAYA NETO, Matrícula 3175-5, no período de 03/08/2016 a 16/08/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 32 Designar JOÃO CORRÊA DA SILVA, Matrícula 137-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, ELIESER CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 3526-2, no período de 01/08/2016 a 19/08/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 33 Designar NÚBIA CRISTINA BARBOSA SANTOS, Matrícula 8914-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, no período de 11/08/2016 a 31/08/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 34 Designar RENATA LEAL COUTO, Matrícula 9828-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA, Matrícula 7596-5, nos períodos de 16/08/2016 a 02/09/2016 e de 05/09/2016 a 08/09/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 35 Designar FLÁVIO TAKASHI SATO, Matrícula 8159-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Assessora de Ministro, Código FC-5, RITA DE CÁSSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2712-0, no período de 11/08/2016 a 19/08/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 36 Designar FLÁVIO TAKASHI SATO, Matrícula 8159-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula 3085-6, nos períodos de 03/08/2016 a 07/08/2016 e de 20/08/2016 a 01/09/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 37 Designar ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH, Matrícula 40083-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA, Matrícula 7596-5, no período de 09/09/2016 a 30/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 38 Designar ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Assessora de Ministro, Código FC-5, RITA DE CÁSSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2712-0, no período de 01/08/2016 a 10/08/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 39 Designar REMILSON SOARES CANDEIA, Matrícula 3534-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Assessora de Ministro, Código FC-5, ANA BEATRIZ PASCAL KRAFT DE A. CASTRO, Matrícula 3481-9, no período de 25/07/2016 a 06/09/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 40 Designar HIRAM CARVALHO LEITE, Matrícula 3876-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, WALTER FACÓ BEZERRA, Matrícula 3869-5, no período de 25/07/2016 a 29/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 290, DE 03 DE AGOSTO E 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 25 de julho de 2016, MANOEL JOSÉ DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR, Matrícula 2379-5, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor em Substituição

(Publicada no DOU de 4/8/2016, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-DIPAG Nº 291, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA, Matrícula 8597-9, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MÔNICA MARIA TORQUATO VILLAR, Matrícula 6468-8, nos períodos de 22/08/2016 a 24/08/2016 e de 29/08/2016 a 18/09/2016, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 2º Designar ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA, Matrícula 6463-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ, Matrícula 8178-7, nos períodos de 01/08/2016 a 05/08/2016 e de 06/08/2016 a 20/08/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 3º Designar MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO, Matrícula 5683-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, HENRIQUE LOPES DE CARVALHO, Matrícula 3609-9, no período de 25/07/2016 a 05/08/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, Matrícula 3456-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Assessora de Ministro, Código FC-5, TERESA CRISTINA MESQUITA NOGUEIRA, Matrícula 2730-8, no período de 18/07/2016 a 12/08/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO, Matrícula 3489-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES, Matrícula 3588-2, no período de 18/07/2016 a 29/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO, Matrícula 8928-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, no período de 01/08/2016 a 29/08/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar MARCOS LIMA DE MATOS, Matrícula 6573-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Especialista Sênior II, Código FC-4, LUCIANO DOS SANTOS DANNI, Matrícula 3866-0, no período de 18/07/2016 a 02/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS, Matrícula 3064-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO BARROS DA CUNHA, Matrícula 6597-8, no período de 08/08/2016 a 26/08/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO, Matrícula 5683-9, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Administração/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ANGERICO ALVES BARROSO FILHO, Matrícula 2884-3, nos períodos de 08/08/2016 a 12/08/2016 e de 15/08/2016 a 19/08/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 10 Designar SYLVIA REGINA CALDAS FERREIRA PINTO, Matrícula 2570-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Presidente, o Especialista Sênior III, Código FC-5, RAFAEL LOPES TORRES, Matrícula 3147-0, no período de 04/08/2016 a 19/08/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar MAURICIO DE JESUS CHRYSOSTOMO, Matrícula 2326-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, OSWALDO CARLOS COUTO, Matrícula 2058-3, no período de 08/08/2016 a 17/08/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula 8127-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula 3085-6, no período de 08/08/2016 a 19/08/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar PIETRO DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula 8264-3, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO, Matrícula 8085-3, no período de 18/07/2016 a 31/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar RENILSON BARBOZA DOS SANTOS, Matrícula 7604-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Interno, o Secretário, Código FC-5, WAGNER MARTINS DE MORAIS, Matrícula 3828-8, no dia 04/08/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 15 Designar ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA, Matrícula 5648-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, a Assessora de Ministro-Substituto, Código FC-5, PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS, Matrícula 3975-6, nos períodos de 10/10/2016 a 19/10/2016 e de 28/10/2016 a 14/11/2016, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 16 Designar ANDRÉ VILANOVA DA SILVA, Matrícula 5038-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete - CC, FERNANDA SCHREIBER BISPO, Matrícula 5995-1, no período de 08/08/2016 a 18/08/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17 Designar ANDRÉ VILANOVA DA SILVA, Matrícula 5038-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assessora de Ministro, Código FC-5, THAIS DA MATTA MACHADO FERNANDES, Matrícula 2719-7, nos períodos de 19/08/2016 a 26/08/2016 e de 29/08/2016 a 09/09/2016, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 18 Designar GLÓRIA DAS GRAÇAS BON, Matrícula 1763-9, TEFC, para substituir, no Gabinete da Ministra Ana Arraes, o Assistente Técnico, Código FC-2, PAULO SPADER, Matrícula 9810-8, no período de 03/08/2016 a 16/08/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO, Matrícula 3382-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Comunicação/SEGEPRES, a Assistente Administrativa, Código FC-1, CÍNTIA AIRES SANTOS PORTUGUÊS, Matrícula 3617-0, no período de 01/08/2016 a 08/08/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20 Designar RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA, Matrícula 7682-1, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FERNANDO RODRIGUES LEITE, Matrícula 5660-0, nos períodos de 04/08/2016 a 05/08/2016 e de 08/08/2016 a 12/08/2016, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 21 Designar LARA FERREIRA ROSA, Matrícula 10599-6, TEFC, para substituir, na Assessoria Especial de Apoio Estratégico, o Gerente de Processo, Código FC-3, SILVIO CARACAS DE MOURA NETO, Matrícula 6577-3, no período de 08/08/2016 a 12/08/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 22 Designar LUCIANO PEREIRA COELHO, Matrícula 10207-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO, Matrícula 9475-7, no período de 08/08/2016 a 23/08/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA, Matrícula 3417-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA, Matrícula 3787-7, no período de 08/08/2016 a 19/08/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Designar LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI, Matrícula 4212-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, o Especialista Sênior II, Código FC-4, CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, Matrícula 5048-2, no período de 02/05/2016 a 16/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA, Matrícula 6245-6, AUFC, para substituir, na Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, RAFAEL JARDIM CAVALCANTE, Matrícula 6248-0, no período de 05/08/2016 a 12/08/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 26 Designar SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO, Matrícula 2134-2, TEFC, para substituir, no Núcleo de Criação e Editoração/SECOM/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, FILIPE LACERDA GOMES, Matrícula 10011-0, no período de 25/07/2016 a 03/08/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27 Designar AUXILANDIA PEMENTA, Matrícula 5621-9, AUFC, para substituir, no Serviço de Aposentadorias e Pensões/DIAPE/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES, Matrícula 3573-4, no período de 04/08/2016 a 05/08/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 28 Designar DÉBORA DE MELO CAVALCANTE MARTINS, Matrícula 8572-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO, Matrícula 6235-9, nos períodos de 01/08/2016 a 19/08/2016 e de 22/08/2016 a 12/10/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 29 Tornar sem efeito o artigo 13 da Portaria-DIPAG nº 276, de 13 de julho de 2016, publicada no BTCU nº 27, de 18 de julho de 2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 292, DE 03 DE AGOSTO E 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2016, CAMILA LEÃO DE MATOS BREZOLIN, Matrícula 9044-1, TEFC, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, exercida no Gabinete do Procurador-Geral.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor em Substituição

(Publicada no DOU de 4/8/2016, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-DIPAG Nº 293, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar CAMILA LEÃO DE MATOS BREZOLIN, Matrícula 9044-1, TEFC, para exercer, no Gabinete do Procurador-Geral, a função de confiança de Assistente Técnica, Código FC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor em Substituição

(Publicada no DOU de 4/8/2016, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-DIPAG Nº 294, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar CAMILA LEÃO DE MATOS BREZOLIN, Matrícula 9044-1, TEFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Procurador-Geral, a função de confiança de Assistente Técnica, Código FC-2, no período de 01/08/2016 a 03/08/2016.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor em Substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 295, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, Matrícula 5048-2, AUFC, para exercer, interinamente, na 4ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 01/08/2016 a 03/08/2016.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor em Substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 296, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar JULIO CESAR DE SOUSA DIAS, Matrícula 6016-0, TEFC, para exercer, no Gabinete do Procurador-Geral, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor em Substituição

(Publicada no DOU de 8/8/2016, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-DIPAG Nº 297, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar JULIO CESAR DE SOUSA DIAS, Matrícula 6016-0, TEFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Procurador-Geral, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, no período de 01/08/2016 a 07/08/2016.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor em Substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 298, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar JOSE PEREIRA MOTA FILHO, Matrícula 2998-0, TEFC, para exercer, na Secretaria de Engenharia/SEGEDAM, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor em Substituição

(Publicada no DOU de 8/8/2016, Seção 2, p. 51)

DESPACHOS

AUXÍLIO-FUNERAL - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/1/2013.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, ocorrido em 29/7/2016, do servidor aposentado abaixo indicado.

Em 3 de agosto de 2016

INTERESSADA	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
MARLY CALIANO DE ALENCAR	HUMBERTO DE ALENCAR – Mat. 1396-0	Esposa	TC- 023.263/2016-4

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto da Dipag

AUXÍLIO-FUNERAL - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 27/07/2016, do servidor falecido em atividade, abaixo indicado.

Em 04 de agosto de 2016

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA	ANTONIO JOSÉ PASSOS PINHEIRO – Mat. 340-9	COMPANHEIRA	TC-023.349/2016-6

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor da DIPAG em Substituição

RETIFICAÇÕES

Retificar, a pedido, o artigo 11 da Portaria-DIPAG nº 239, de 15 de junho de 2016, publicada no BTCU nº 23, de 20/06/2016, para que **onde se lê**: “... nos períodos de 13/07/2016 a 15/07/2016 e de 05/09/2016 a 23/09/2016...”, leia-se: “... nos períodos de 01/09/2016 a 08/09/2016 e de 14/09/2016 a 23/09/2016...”.

Retificar, a pedido, o artigo 12 da Portaria-DIPAG nº 239, de 15 de junho de 2016, publicada no BTCU

nº 23, de 20/06/2016, para que **onde se lê**: “... nos períodos de 08/08/2016 a 19/08/2016 e de 22/08/2016 a 02/09/2016...”, leia-se: “... nos períodos de 01/08/2016 a 31/08/2016...”.

Retificar o artigo 6º da Portaria-DIPAG nº 282, de 18 de julho de 2016, publicada no BTCU nº 28, de 25/07/2016, para que **onde se lê**: “... no período de 25/07/2016 a 05/08/2016...”, leia-se: “... no período de 25/07/2016 a 08/08/2016...”.

Retificar, a pedido, o artigo 11 da Portaria-DIPAG nº 276, de 13 de julho de 2016, publicada no BTCU nº 27, de 18/07/2016, para que **onde se lê**: “... no período de 13/07/2016 a 05/08/2016...”, leia-se: “... nos períodos de 13/07/2016 a 22/07/2016 e de 25/07/2016 a 05/08/2016...”.

Retificar, a pedido, o artigo 15 da Portaria-DIPAG nº 226, de 10 de junho de 2016, publicada no BTCU nº 22, de 13/06/2016, para que **onde se lê**: “... nos períodos de 03/06/2016 a 07/06/2016 e de 11/06/2016 a 12/08/2016...”, leia-se: “... nos períodos de 03/06/2016 a 07/06/2016, de 11/06/2016 a 31/07/2016 e de 09/08/2016 a 12/08/2016...”.

Retificar, a pedido, o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 282, de 18 de julho de 2016, publicada no BTCU nº 28, de 25/07/2016, para que **onde se lê**: “... no período de 04/07/2016 a 10/07/2016...”, leia-se: “... no período de 04/07/2016 a 08/07/2016...”.

Retificar, a pedido, o artigo 21º da Portaria-DIPAG nº 247, de 21 de junho de 2016, publicada no BTCU nº 24, de 27/06/2016, para que **onde se lê**: “... no período de 21/06/2016 a 14/07/2016...”, leia-se: “... no período de 21/06/2016 a 7/07/2016 e de 9/07/2016 a 14/07/2016...”.

Retificar, a pedido, o artigo 3º da Portaria-DIPAG nº 266, de 07 de julho de 2016, publicada no BTCU nº 26, de 11/07/2016, para que **onde se lê**: “... no período de 25/07/2016 a 12/08/2016...”, leia-se: “... no período de 25/07/2016 a 05/08/2016...”.

Retificar, a pedido, o artigo 11º da Portaria-DIPAG nº 285, de 27 de julho de 2016, publicada no BTCU nº 29, de 01/08/2016, para que **onde se lê**: “... no período de 20/06/2016 a 28/06/2016...”, leia-se: “... no período de 18/06/2016 a 28/06/2016...”.

DIPAG, em 26 de julho de 2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 29 de julho de 2016

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ADAUTO FELIX DA HORA	5647-2	13/6/2016	15/6/2016
ALDAIR PEREIRA COSTA DA CUNHA	1550-4	27/7/2016	27/7/2016
ALESSANDRA VIEIRA MAGALHÃES	4254-4	26/7/2016	26/7/2016
AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA	8625-8	25/7/2016	26/7/2016
ANDERSON RODRIGUES FERREIRA	9116-2	20/7/2016	21/7/2016
ANDRÉA CHRISTINA GUSMÃO T. DE OLIVEIRA	3647-1	23/7/2016	26/7/2016
ANDRÉA CHRISTINA GUSMÃO T. DE OLIVEIRA	3647-1	22/7/2016	22/7/2016
ANNA ROSA OCTAVIANO ANDRADE	1071-5	6/7/2016	20/7/2016
ANNA ROSA OCTAVIANO ANDRADE	1071-5	21/7/2016	4/8/2016
ANTONIO PEDRO DA ROCHA	64-7	20/7/2016	29/7/2016
BRUNO HENRIQUE BASTOS DE OLIVEIRA	10623-2	25/7/2016	25/7/2016
CASSIA MARIA QUERIDO	2201-2	20/7/2016	22/7/2016
CELIO DA COSTA BARROS	2574-7	15/6/2016	16/6/2016
CRISTINA APARECIDA DE BARROS	3545-9	7/7/2016	26/7/2016
ELIAS MALAQUIAS NUNES	2469-4	25/7/2016	26/7/2016
FABIO ARRUDA DE LIMA	2948-3	14/7/2016	15/7/2016
FÁBIO JORGE BAPTISTA	10654-2	29/7/2016	29/7/2016
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	19/7/2016	19/7/2016
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	25/7/2016	26/7/2016
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	14/7/2016	14/7/2016
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	7/7/2016	7/7/2016
FERNANDO SIMÕES DOS REIS	3608-0	8/7/2016	8/7/2016
FRANCISCO JOSE SOBRINHO	1738-8	29/6/2016	29/6/2016
GEORGE ALDI DE SOUSA SILVA	4442-3	28/6/2016	29/6/2016
GERALDINELI GARCIA	2779-0	4/7/2016	4/7/2016
GETULIO MARTINS PADILHA JÚNIOR	7634-1	14/7/2016	14/7/2016
GILTON SOARES DE ARAUJO	1760-4	25/7/2016	28/7/2016
GRAZIELA ASSAD BELMIRO	9242-8	23/7/2016	25/7/2016
HELOIZA CARVALHO DE ARAUJO	1773-6	21/7/2016	22/7/2016
HENRIQUE LOPES DE CARVALHO	3609-9	25/7/2016	7/8/2016
ÍTALO PINHEIRO DE A. FIGUEIREDO	10168-0	20/7/2016	22/7/2016
IVONE PEREIRA ALFREDO	1789-2	25/7/2016	26/7/2016
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	25/7/2016	25/7/2016
LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE	6506-4	20/7/2016	22/7/2016
LUIZ HENRIQUE MOTA FERNANDES	1920-8	20/7/2016	20/7/2016
MAIRA BLANES DEL CIAMPO	9458-7	28/7/2016	29/7/2016
MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO	2319-1	26/7/2016	29/7/2016

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
MÁRCIA NUBIA CAVALCANTE LOPES	6570-6	16/7/2016	25/7/2016
MARCOS FLAVIO VIEIRA DE ALMEIDA	10696-8	11/7/2016	24/7/2016
MARIA DAS GRACAS LOURENCO BORGES	1969-0	25/7/2016	26/7/2016
MARIA DAS GRACAS TELES BENIGNO	1966-6	27/7/2016	29/7/2016
MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS	1980-1	2/7/2016	2/8/2016
MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	5721-5	22/7/2016	22/7/2016
MARIA LUIZA DOS SANTOS	1996-8	18/7/2016	18/7/2016
MARIANA DELGADO TORRES	5075-0	21/7/2016	22/7/2016
NEEMIAS ALBERT DE SOUZA	10211-3	25/7/2016	26/7/2016
NUBIA PASSOS PATROCINIO	2703-0	19/7/2016	20/7/2016
PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	2947-5	19/7/2016	28/7/2016
PATRICIA BARROS MARTINS	5705-3	20/7/2016	20/7/2016
PATRICIA NAZARETH KOWALCZUK	2324-8	18/6/2016	23/6/2016
PATRICIA NAZARETH KOWALCZUK	2324-8	13/6/2016	17/6/2016
PAULO ALEXANDER HADELICH DE FERREIRA	3825-3	20/7/2016	23/7/2016
REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	2086-9	25/7/2016	8/8/2016
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	3635-8	25/7/2016	25/7/2016
ROMILSON RODRIGUES PEREIRA	2844-4	25/7/2016	25/7/2016
ROSANGELA FERREIRA DA CUNHA OLIVEIRA	741-2	4/7/2016	8/7/2016
SAMUEL VIEIRA CORREA	2369-8	21/7/2016	22/7/2016
SÉRGIO LUIZ GUIMARÃES SÃO FÉLIX	3642-0	21/7/2016	2/9/2016
WAGNER DORNELES MARIANO	3870-9	15/7/2016	15/7/2016
WANESSA APARECIDA BOAVENTURA PENCHEL	2190-3	21/7/2016	22/7/2016
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	2756-1	27/5/2016	23/8/2016
ZILMA GONCALVES AIRES	2356-6	10/7/2016	31/7/2016

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

29 de julho de 2016

SERVIDOR	MAT.	INÍCIO	TÉRMINO
CARLOS EDUARDO CAMPOS GOMES DE CASTRO	6010-0	6/7/2016	12/7/2016
LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO	8130-2	1/7/2016	1/7/2016
MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA	2604-2	23/6/2016	28/6/2016
NEEMIAS ALBERT DE SOUZA	10211-3	15/7/2016	19/7/2016
PATRICIA BARROS MARTINS	5705-3	5/7/2016	12/7/2016
PATRICIA BARROS MARTINS	5705-3	13/7/2016	14/7/2016
PAULA SÁ DE ROURE	6470-0	4/7/2016	8/7/2016
SARAH MEZÊNCIO CRUZ E SOUSA	6278-2	21/7/2016	21/7/2016
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO	2134-2	18/7/2016	18/7/2016

SERVIDOR	MAT.	INÍCIO	TÉRMINO
VANESSA LOPES DE LIMA	9441-2	10/6/2016	14/6/2016
VANESSA LOPES DE LIMA	9441-2	15/6/2016	17/6/2016

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da DSAUD Substituto eventual

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIAS

PORTARIA-SELIP Nº 24, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e com fulcro no disposto no art. 15, § 8º c/c art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para proceder ao recebimento do mobiliário adquirido para as novas instalações da Biblioteca Ministro Ruben Rosa, localizada no Anexo III do Tribunal, em Brasília/DF, contratação formalizada por meio da nota de empenho nº 2016NE000498, conforme especificações técnicas constantes do Anexo II do edital do Pregão Eletrônico nº 04/2016.

Presidente:

Kalinin Fernandes de Souza Filho – matrícula 6257-0

Membros titulares:

Davi Costa Mota – matrícula 9816-7

Eudes Márcio Gomes de Souza – matrícula 2753-7

Membros suplentes:

Leandro Nogueira de Paula – matrícula 10607-0

Marcos Renato de Abreu Correa – matrícula 2767-7

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO CORRÊA DA SILVA
Secretário, Em Substituição

SECRETARIA DE ENGENHARIA

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIMAN 02, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

Designa servidores para comissão de fiscalização

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria-Senge nº 2, de 22 de abril de 2013, e com fundamento no Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço de Manutenção e Sistemas Eletromecânicos – SEMIT, para exercer as atribuições de fiscais do **Contrato 25/2016**, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia fixa no âmbito do TCU-SEDE e nas Secretarias Estaduais.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA	6716-4
FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA	3364-2
ALDOMIR RODRIGUES SANTANA	1070-7
CLEIBER GOMES SIRQUEIRA	2790-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 12 de julho de 2016.

VERGILIO COELHO FILHO
Diretor de Manutenção Predial

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL
E DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 847, DE 1º DE AGOSTO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 716/2016, registro Fiscalis nº 175/2016, que disciplinou a realização de Acompanhamento/Operacional no Ministério da Defesa e Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica, com o objetivo de identificar o impacto dos contingenciamentos orçamentários sobre os projetos estratégicos de defesa e as estratégias adotadas para dar continuidade aos empreendimentos, que passa vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	08/09/2016 a 11/10/2016	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/10/2016 a 30/11/2016	32 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5716-9	Clodomir Lobo Teixeira	AUFC	SecexDefesa	08/09/2016 a 11/10/2016 e 13/10/2016 a 30/11/2016
6578-1	Vanessa C. L. de Alencar M. Camardella	AUFC	SecexDefesa	08/09/2016 a 11/10/2016 e 13/10/2016 a 30/11/2016
10660-7	Rafael de Oliveira Bittencourt	AUFC	SecexDefesa	08/09/2016 a 11/10/2016 e 13/10/2016 a 30/11/2016

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6578-1	Vanessa C. L. de Alencar M. Camardella	AUFC	SecexDefesa/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3625-0	Clayton Lourenço de Oliveira	AUFC	SecexDefesa/D2

(assinatura eletrônica)
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
 Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 861,
DE 2 DE AGOSTO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento/Operacional, Registro Fiscalis nº 193/2016, no Ministério da Defesa/Comando da Marinha, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 27/06/2016 a 6/9/2016, com o objetivo de verificar o cumprimento do Acórdão 1.039/2011-TCU-Plenário, em especial, quanto aos seus itens 9.3, 9.4 e 9.5. O Monitoramento é decorrente de Comunicação do Ministro-Substituto André Luis de Carvalho aprovada pelo Plenário (Ata 35, de 14/10/2015).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6578-1	Vanessa C. L. de Alencar M. Camardella (coordenadora)	AUFC	SecexDefesa	11/07/2016 a 12/08/2016 e 15/08/2016 a 06/09/2016
5716-9	Clodomir Lobo Teixeira	AUFC	SecexDefesa	11/07/2016 a 12/08/2016 e 15/08/2016 a 06/09/2016
10660-7	Rafael de Oliveira Bittencourt	AUFC	SecexDefesa	11/07/2016 a 12/08/2016 e 15/08/2016 a 06/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Claytton Lourenço de Oliveira, Diretor da Diretoria de Controle Externo do Ministério da Defesa, da Marinha e da Defesa Civil, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	11/07/2016 a 12/08/2016	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/08/2016 a 06/09/2016	17 dias úteis

(assinatura eletrônica)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 845, DE 1 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Registro, Registro Fiscalis 348/2016, na Caixa Econômica Federal, no período de 9/8/2016 a 26/8/2016, com o objetivo de obter informações mais detalhadas acerca dos contratos firmados com a empresa IT7 Sistemas Ltda. A Inspeção é decorrente do inciso VII do art. 1º da Portaria-Min-RC 1, de 2/4/2007.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10642-9	Diego Oliveira Farias (coordenador)	AUFC	Sefti	9/8/2016 a 9/8/2016, 10/8/2016 a 12/8/2016 e 15/8/2016 a 26/8/2016
5525-5	Gilberto Souza Nogueira	AUFC	Sefti	10/8/2016 a 11/8/2016
10668-2	Thiago Menegardo Nunes	AUFC	Sefti	9/8/2016 a 9/8/2016, 10/8/2016 a

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
				12/8/2016 e 15/8/2016 a 26/8/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rui Ribeiro, lotado na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1 (Digov1), e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	9/8/2016 a 9/8/2016	1 dia útil
Execução	10/8/2016 a 12/8/2016	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/8/2016 a 26/8/2016	10 dias úteis

(Assinado Eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO BRAZ
Secretário

SECEX-GO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 839, DE 28 DE JULHO DE 2016

O Secretário de Controle Externo do TCU no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 342/2016, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Itauçu - GO, no período de 01/08/2016 a 09/08/2016, com o objetivo de auditar transferências voluntárias com base no modelo preditivo de análise de risco e nos procedimentos utilizados na FocTVs2015, TC 010.247/2015-7. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 008.221/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2721-9	Joaquim Rosa Neto (coordenador)	AUFC	SECEX-GO	01/08/2016 a 09/08/2016
150-3	José Aparecido Nunes Pires	AUFC	SECEX-GO	01/08/2016 a 09/08/2016
3443-6	Sérgio Araújo Souza da Silva	AUFC	SECEX-GO	01/08/2016 a 09/08/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Henrique Nogueira, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/08/2016 a 09/08/2016	7 dias úteis

LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
Secretário

SECEX-MS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 846, DE 29 DE JULHO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso do Sul em substituição, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 293/2016, nos seguintes órgãos: Governo do Estado e Municípios de Mato Grosso do Sul, no período de 01/08/2016 a 20/09/2016, com o objetivo de verificar o atendimento de condicionantes impostas pela legislação federal, pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Lei 4.320, de 17/3/1964, entre outras, necessárias à boa e regular aplicação de recursos públicos federais. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 44/2016 - Plenário (TC-17355/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3059-7	Maria José Pedroli Malheiros (coordenadora)	AUFC	SECEX-MS	01/08/2016 a 26/08/2016 e 29/08/2016 a 20/09/2016
7800-0	Júlio Marcelo da Silva Matias	AUFC	SECEX-MS	01/08/2016 a 26/08/2016 e 29/08/2016 a 20/09/2016

Art. 2º - O trabalho será supervisionado por AUFC Tiago Modesto Carneiro Costa, Secretário de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul, devendo observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/08/2016 a 26/08/2016	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/08/2016 a 20/09/2016	16 dias úteis

Art. 3º - Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário Substituto Eventual

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 846 DE 29 DE JULHO DE 2016
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Dias úteis	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Júlio Marcelo da Silva Matias	AUFC-Controle Externo	7/8/2016	13/8/2016	6.5	5	376.00	210,00	2.234.00
Maria José Pedroli Malheiros	AUFC-Controle Externo	7/8/2016	13/8/2016	6.5	5	376.00	210,00	2.234.00

OBSERVAÇÃO: Viagem utilizando veículo oficial no deslocamento para os municípios de Dourados e Itaporã, MS.

SECEX-MT

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MT Nº 7, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de Janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 dias para aplicação, a contar da emissão da nota de empenho, e de 10 dias para comprovação, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula
PRISCILA ALVES FERREIRA /10605-4 - TEFC

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Materiais de consumo (PI ADM)	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 – Serviços de terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 836, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 242/2016, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso, no período de 01/08/2016 a 12/08/2016, com o objetivo de Avaliar em conjunto com o TCE/MT os controles internos da Secretaria de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso no processo de gestão de obras delegadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). A auditoria ocorrerá no âmbito da ação 3 da Rede de Controle/MT, aprimoramento e fortalecimento dos sistemas de controles internos.. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/04/2016 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 7204/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10200-8	Regivalder Pereira da Silva (coordenador)	AUFC	SECEX-MT	01/08/2016 a 01/08/2016 e 02/08/2016 a 12/08/2016
5627-8	Cristiane Maria Costa Pereira Coutinho	AUFC	SECEX-MT	01/08/2016 a 01/08/2016 e 02/08/2016 a 05/08/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Carlos Augusto de Melo Ferraz, Diretor, 1ª Diretoria Técnica da Secex-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/08/2016 a 01/08/2016	1 dia útil
Elaboração do Relatório	02/08/2016 a 12/08/2016	9 dias úteis

Os trabalhos serão desenvolvidos com a participação dos seguintes servidores de órgãos parceiros da Rede de Controle no Estado de Mato Grosso: Aucymare Beatriz Guimarães, da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT); Elisângela Luz Alves da Guia e Silvio Silva Júnior, ambos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT).

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário de Controle Externo

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO FASE PLANEJAMENTO Nº 841, DE 28 DE JULHO DE 2016

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 346/2016, na Secretaria Especial de Saúde Indígena e Fundo Nacional de Saúde - MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 25/7/2016 a 16/9/2016, com o objetivo de analisar a conformidade na gestão dos convênios assinados pelo FNS com organizações não-governamentais para atuação, de forma complementar, na assistência aos povos indígenas brasileiros exercido de forma titular pela Secretaria Especial de Saúde Indígena. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/06/2016 do Min. BRUNO DANTAS (TC 15.398/2016-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10651-8	Eduardo Mário Joerke Mendes Junior (coordenador)	AUFC	SECEX-MT	25/7/2016 a 16/9/2016
9653-9	Evilásio Vilar Silva	AUFC	STI	15/8/2016 a 19/8/2016 e 5/9/2016 a 9/9/2016
10213-0	Martin Mastelaro P. de Barros	AUFC	SECEX-MT	25/7/2016 a 16/9/2016
6607-9	Thadeu Felismino Taira	AUFC	SECEX-MS	25/7/2016 a 16/9/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Aufc Alexandre Giraux Cavalcanti, Diretor da 2ª Diretoria Técnica da Secex-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/7/2016 a 16/9/2016	39 dias úteis

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-RS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 838, DE 27 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 345/2016, na Superintendência Regional do Incra no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 25/07/2016 a 26/08/2016, com o objetivo de subsidiar a instrução do seu processo de prestação de contas anuais, exercício de 2014, processo TC 027.810/2015-1. A Inspeção é decorrente do Despacho de 25 de julho de 2016 da Secex-RS (TC 027.810/2015-1, peça 12).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2871-1	Geraldo Marcio Rocha de Abreu (coordenador)	AUFC	SECEX-RS	25/07/2016 a 12/08/2016 e 15/08/2016 a 26/08/2016
4550-0	Wagner Alves de Oliveira	AUFC	SECEX-RS	25/07/2016 a 12/08/2016 e 15/08/2016 a 26/08/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo auditor Daniel Saldanha Toledo, Diretor da 3ª Diretoria Técnica - Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/07/2016 a 12/08/2016	15 dias úteis
Execução	15/08/2016 a 26/08/2016	10 dias úteis

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

SECEX-SC**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 848, DE 1 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria de conformidade, registro Fiscalis 349/2016, nos seguintes órgãos/entidades: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC, Prefeitura Municipal de São José/SC, Fundação de Apoio ao Hemosc/Cepon (FAHECE), Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, no período de 1/8/2016 a 10/8/2016, com o objetivo de verificar a regularidade da execução dos Convênios/Contratos de Repasse Siconv 725.942, 748.559, 792.609, 792.981 e 798.328. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 008.221/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7600-7	Karlon Joel Fiorini (coordenador)	AUFC	SECEX-SC	01/08/2016 a 10/08/2016
2640-9	Manoel Jorge de Sousa Brandão	AUFC	SECEX-SC	01/08/2016 a 10/08/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luís Henrique Teixeira Ruiz, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/08/2016 a 10/08/2016	8 dias úteis

MÁRCIO MACEDO MUSSI

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE

SECEX-BA

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-BA Nº 10/2016, DE 2 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o AUFC Nicola Espinheira da Costa Khoury, matrícula 8617-7, Secretário de Controle Externo da Secex-BA, para participar de Reuniões relativas aos trabalhos de Monitoramento da Auditoria Coordenada do Ensino Médio e Avaliação da Meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE), que serão realizadas em Brasília, nos dias 11 e 12 de agosto de 2016, consoante autorização concedida pelo Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo, em 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Conceder ao servidor o pagamento de diárias a que faz jus, e autorizar a emissão de passagens aéreas, conforme anexo.

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

ANEXO À PORTARIA SECEX/BA Nº 10, DE 2 DE AGOSTO DE 2016 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Nicola Espinheira da Costa Khoury	AUFC FC-5	11/8/2016	12/8/2016	1,5	492,00	300,00	63,00	975,00

SECEX-CE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 857, DE 2 DE AGOSTO DE 2016**

O Secretário do Tribunal de Contas de União no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 352/2016, no seguinte órgão: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará, no período de 03/08/2016 a 03/08/2016, com o objetivo de Coleta de evidências para fins de instrução do TC 045.677/2012-3 (TCE). A Inspeção é decorrente do Portaria-GAB-MINS-ASC 6/2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6520-0	Tibério Cesar Jocundo Loureiro (coordenador)	AUFC	SECEX-CE	03/08/2016 a 03/08/2016
826-5	Antonio Araujo da Silva	AUFC	SECEX-CE	03/08/2016 a 03/08/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Álvaro Augusto Bastos de Carvalho, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	03/08/2016 a 03/08/2016	1 dia útil

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 858, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário do Tribunal de Contas de União no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 352/2016, no seguinte órgão: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará, no período de 04/08/2016 a 10/08/2016, com o objetivo de Coleta de evidências para fins de instrução do TC 045.677/2012-3 (TCE).. A Inspeção é decorrente do Portaria-GAB-MINS-ASC 6/2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6520-0	Tibério Cesar Jocundo Loureiro (coordenador)	AUFC	SECEX-CE	04/08/2016 a 05/08/2016 e 08/08/2016 a 10/08/2016
826-5	Antonio Araujo da Silva	AUFC	SECEX-CE	04/08/2016 a 05/08/2016 e 08/08/2016 a 10/08/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Álvaro Augusto Bastos de Carvalho, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	04/08/2016 a 05/08/2016	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/08/2016 a 10/08/2016	3 dias úteis

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário

SECEX-PB**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 850, DE 11 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 726/2016 (Registro Fiscalis nº 297/2016), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade nos seguintes órgãos: Estado da Paraíba e seus municípios, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 44/2016 - Plenário (TC 017.355/2015-0), com o objetivo de verificar o atendimento pelo Estado da Paraíba e seus municípios de determinadas condicionantes impostas pela legislação federal, necessárias à boa e regular aplicação de recursos públicos federais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	29/06/2016 a 08/07/2016 e 11/07/2016 a 22/07/2016	18 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3435-5	Fernando Castelo Branco Craveiro	AUFC	SECEX-PB	29/06/2016 a 08/07/2016
4580-2	Sérgio Brandão Sanchez	AUFC	SECEX-PB	29/06/2016 a 08/07/2016 e 11/07/2016 a 22/07/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4580-2	Sérgio Brandão Sanchez	AUFC	SEC-PB/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3529-7	Ronaldo Saldanha Honorato	AUFC	SEC-PB/D2

JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Secretário

SECEX-PI**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N. 862, DE 1 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização n. 676/2016 (Registro Fiscalis n. 258/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade nos Órgãos/Entidades do Governo do Estado do Piauí, decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/4/2016 do Min. Marcos Bemquerer (TC 008.221/2016-2), com o objetivo de Auditar transferências voluntárias com base no modelo preditivo de análise de risco e nos procedimentos utilizados na FocTVs2015, TC 010.247/2015-7, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	1/6/2016 a 21/6/2016 e 1/8/2016 a 5/8/2016	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2682-4	Domingos Savio de Menezes Araujo	AUFC	SECEX-PI	1/6/2016 a 21/6/2016 e 1/8/2016 a 5/8/2016
2957-2	Luiz Henrique Aragão de Oliveira	AUFC	SECEX-PI	1/6/2016 a 21/6/2016 e 1/8/2016 a 5/8/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2682-4	Domingos Savio de Menezes Araujo	AUFC	SEC-PI/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2732-4	Helano Muller Guimarães	AUFC	SEC-PI/D2

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE**

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 852, DE 1 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 332/2016, nos seguintes órgãos: Banco Central do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal - MP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/08/2016 a 05/08/2016, com o objetivo de acompanhar as receitas, despesas, contingenciamento, resultado primário e meta fiscal do 3º bimestre-2016. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2016 do Min. BRUNO DANTAS (TC 16190/2016-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
141-4	João José Rocha de Sousa (coordenador)	AUFC	SEMAG	01/08/2016 a 05/08/2016
10189-3	Alessandra Pereira de Melo	AUFC	SEMAG	01/08/2016 a 05/08/2016
6571-4	Rita de Cássia Antunes Gomes Mascarenhas	AUFC	SEMAG	01/08/2016 a 05/08/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Charles Mathusalém Soares Evangelista, Diretor, Diretoria de Fiscalização da Responsabilidade Fiscal, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/08/2016 a 05/08/2016	5 dias úteis

ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA
Secretário de Macroavaliação Governamental em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 863, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 814/2016 (Registro Fiscalis nº 331/2016), que disciplinou a realização de Acompanhamento de Conformidade nos órgãos Conselho Nacional de Justiça, Câmara dos Deputados, Presidência da República (Vinculador), Senado Federal, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Conselho da Justiça Federal, Ministério Público Federal, Justiça Militar (Vinculador) e Justiça do Trabalho, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2016 do Min. BRUNO DANTAS (TC 16197/2016-0), com o objetivo de examinar os parâmetros da gestão fiscal por meio das análises dos Relatórios de Gestão Fiscal previstos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/07/2016 a 05/08/2016	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5635-9	Dulce Maria Alves da Rocha Coelho	AUFC	SEMAG	01/08/2016 a 05/08/2016
5695-2	Rafael Cavalcante Patusco	AUFC	SEMAG	01/08/2016 a 05/08/2016
2949-1	Claudio Henrique Correia	AUFC	SEMAG	25/07/2016 a 05/08/2016

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5635-9	Dulce Maria Alves da Rocha Coelho	AUFC	Diref

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2646-8	Charles Mathusalém Soares Evangelista	AUFC	Diref

ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA
Secretário de Macroavaliação Governamental em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 864, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 331/2016, nos seguintes órgãos: Conselho Nacional de Justiça, Câmara dos Deputados, Presidência da República (Vinculador), Senado Federal, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Conselho da Justiça Federal, Ministério Público Federal, Justiça Militar (Vinculador) e Justiça do Trabalho, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 08/08/2016 a 16/09/2016, com o objetivo de examinar os parâmetros da gestão fiscal por meio das análises dos Relatórios de Gestão Fiscal previstos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2016 do Min. BRUNO DANTAS (TC 16197/2016-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5635-9	Dulce Maria Alves da Rocha Coelho (coordenadora)	AUFC	SEMAG	08/08/2016 a 19/08/2016 e 22/08/2016 a 26/08/2016
2949-1	Claudio Henrique Correia	AUFC	SEMAG	08/08/2016 a 19/08/2016 e 22/08/2016 a 26/08/2016
5695-2	Rafael Cavalcante Patusco	AUFC	SEMAG	12/09/2016 a 16/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Charles Mathusalém Soares Evangelista, Diretor, Diretoria de Fiscalização da Responsabilidade Fiscal, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	08/08/2016 a 19/08/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/08/2016 a 26/08/2016 12/09/2016 a 16/09/2016	10 dias úteis

ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA
Secretário de Macroavaliação Governamental em Substituição

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEMAG Nº 01, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto na Portaria nº 11-Segecex, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar os TEFC JUAREZ DE MOURA FÉ, matrícula 2314-0, e MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA, matrícula 2344-2, para, sob a supervisão da Chefe do Serviço de Administração, MÁRCIA DE LIMA MACÊDO, matrícula nº 1939-9, e juntamente com os estagiários Lucas Barros Campelo e Carlos George Santarém Amorim procederem ao envio de processos físicos encerrados ao Seged, bem como realizarem inventário físico/2016 de todos os processos com carga para a Semag.

Art. 2º - Fixar a data de 17 de outubro de 2016 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Assinado eletronicamente
LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
Secretário

SECEX-AC

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AC Nº 17, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9/2015 e Portaria-TCU nº 206/2003, Suprimento de Fundos conforme detalhado abaixo:

SUPRIDO	CARGO	MATRÍCULA
Rosângela de Souza Magalhães	Técnico Federal de Controle Externo	4070-3

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	PI	VALOR (R\$)
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	3.3.9.0.30 – Material de Consumo	ADM	800,00
	3.3.9.0.39 – Out. Serv. Terceiros/PJ		1.200,00

FINALIDADE DA DESPESA	PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO
Despesas de pequeno vulto (art. 3º, II, c/c art. 5º da Portaria-TCU nº 206/2003)	30 dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho.	10 dias subsequentes ao término do período de aplicação.

JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA
Secretário - Substituto

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 866, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 787/2016 (Registro Fiscalis nº 308/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Companhia de Eletricidade do Acre, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/06/2016 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 016.341/2016-3), com o objetivo de Analisar a qualidade dos serviços prestados, o empenho no combate às perdas elétricas, a eficiência gerencial e a saúde financeira do negócio, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	29/08/2016 a 09/09/2016	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9425-0	Izaías Gomes de Oliveira	AUFC	SECEX-AC	29/08/2016 a 09/09/2016
10650-0	Danilo Ernesto Felix	AUFC	SECEX-AC	29/08/2016 a 09/09/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9425-0	Izaías Gomes de Oliveira	AUFC	SEC-AC/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3502-5	Jorge Luiz de Moraes Fonseca	AUFC	SEC-AC/D

JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA
Secretário Substituto

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 866 DE 2 DE AGOSTO DE 2016
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Danilo Ernesto Felix	AUFC	28/8/2016	2/9/2016	5,5	406,00	300,00	189,00	2.344,00
Izaías Gomes de Oliveira	AUFC-	29/8/2016	2/9/2016	4,5	406,00	300,00	189,00	1.938,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Izaías Gomes de Oliveira	Rio Branco/AC - Brasília/DF	Aérea		29/8/2016	2/9/2016
Danilo Ernesto Felix	Porto Velho/RO - Brasília/DF	Aérea		28/8/2016	2/9/2016

OBSERVAÇÕES:

Diárias para custeio de despesas com hospedagem e alimentação dos servidores que farão treinamento e workshop em Brasília, no prédio do ISC, no período de 29/8 a 02/09/2016, fiscais nº 308/2016.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 868, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 757/2016 (Registro Fiscalis nº 274/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis do Acre – Catar e nas Prefeituras Municipais de Cruzeiro do Sul, Assis Brasil e Senador Guimard/AC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 008.221/2016-2), com o objetivo de auditar transferências voluntárias com base no modelo preditivo de análise de risco e nos procedimentos utilizados na FocTVs2015 (TC 010.247/2015-7), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	04/07/2016 a 28/07/2016	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/08/2016 a 12/08/2016	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10649-6	Eduardo Eberhardt do Nascimento	AUFC	SECEX-AC	04/07/2016 a 08/07/2016
9505-2	Mauro Roberto Ferraz Lafrata	AUFC	SECEX-AC	04/07/2016 a 28/07/2016 e 01/08/2016 a 12/08/2016
10650-0	Danilo Ernesto Felix	AUFC	SECEX-AC	11/07/2016 a 28/07/2016 e 01/08/2016 a 12/08/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9505-2	Mauro Roberto Ferraz Lafrata	AUFC	SEC-AC/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3502-5	Jorge Luiz de Moraes Fonseca	AUFC	SEC-AC/D

JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA
Secretário Substituto

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 868 DE 2 DE AGOSTO DE 2016
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Mauro Roberto Ferraz Lafrata	AUFC-CE	03/07/16	22/07/16	12	376,00	300,00	441,00	4.371,00
Eduardo Eberhardt do Nascimento	AUFC-CE	03/07/16	03/07/16	6,5	376,00	300,00	210,00	2.534,00
Danilo Ernesto Felix	AUFC-CE	12/07/16	22/07/16	5,5	376,00	0,00	231,00	1.837,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Mauro Roberto Ferraz Lafrata	Rio Branco - Cruzeiro do Sul	Aérea		03/07/16	09/07/16
Eduardo Eberhardt do Nascimento	Rio Branco - Cruzeiro do Sul	Aérea		03/07/16	09/07/16

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Mauro Roberto Ferraz Lafrata	9505-2	Rio Branco – Assis Brasil	684	636,12
		Rio Branco – Senador Guimard	67	62,31
		Rio Branco – Senador Guimard	67	62,31
		Rio Branco – Senador Guimard	67	62,31
		Rio Branco – Senador Guimard	67	62,31
		Total	952	885,36

OBSERVAÇÕES

Ida para Assis Brasil dia 12/7 e retorno dia 15/7, utilizando veículo próprio do servidor Mauro Roberto Ferraz Lafrata; Ida para Senador Guimard dias 19, 20, 21 e 22/7, utilizando veículo próprio do servidor Mauro Roberto Ferraz Lafrata; Em cumprimento à Portaria-TCU 308/2015, o servidor Mauro Roberto Ferraz Lafrata, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar ao Serviço de Administração os comprovantes de abastecimento, em seu nome, identificando a placa do veículo, a data do abastecimento e valor.

SECEX-AM

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 849, DE 1 DE AGOSTO DE 2016**

A Secretária de Controle Externo no estado do Amazonas, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 321/2016, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do estado do Amazonas, no período de 8/8/2016 a 30/9/2016, com o objetivo de verificar a regularidade da execução de despesas com recursos destinados a saneamento no estado do Amazonas. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/06/2016 do Min. Marcos Bemquerer (TC 013.598/2016-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7673-2	Ana Maria Lima dos Santos (coordenadora)	AUFC	SECEX-AM	08/08/2016 a 26/08/2016, 29/08/2016 a 02/09/2016 e 19/09/2016 a 30/09/2016
10219-9	Saulo Maurício Silva Lobo	AUFC	SECEX-AM	08/08/2016 a 26/08/2016, 29/08/2016 a 02/09/2016 e 19/09/2016 a 30/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Uadson Ulisses Marques Martins, Diretor da 1ª Diretoria - Secex-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	08/08/2016 a 26/08/2016	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/08/2016 a 02/09/2016 e 19/09/2016 a 30/09/2016	15 dias úteis

O trabalho será realizado em conjunto com auditores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

Assinado eletronicamente

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 849 DE 1 DE AGOSTO DE 2016
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Saulo Maurício Silva Lobo	AUFC-Controle Externo	15/08/2016	17/08/2016	2,5	376,00	-	105,00	835,00
Ana Maria Lima dos Santos	AUFC-Controle Externo	15/08/2016	17/08/2016	2,5	376,00	-	105,00	835,00

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

Nome	Matrícula	Nat. Despesa	PTRES	Valor(R\$)	Prazo Conces.	Prazo Comprov.
Ana Maria Lima dos Santos	7673-2	339033	811033	2.000,00	15/08/2016 a 17/08/2016	18/08/2016 a 27/08/2016

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

(Aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

OBSERVAÇÕES:

1) Parte da execução da fiscalização será realizada no município de Itacoatiara/AM, que dista 270 km de Manaus, via Rodovia AM-10, com necessidade de pernoite naquela cidade no período de 15 a 17/8/2016, conforme a seguinte programação:

a) Saída de Manaus às 7 da manhã do dia 15/8/2016, em carro com motorista cedido pelo TCE para o município de Itacoatiara: Distância 270 Km, tempo médio 3h e 40 min.

b) No dia 15 serão visitadas as comunidades abaixo listadas com deslocamento de carro, em estradas secundárias (ramais), cerca de 2h da sede do município:

- N. S. do Perpétuo Socorro - Paraná da Eva – (27 cisternas)
- N. S. do Carmo - Paraná da Eva – (23 cisternas)
- N. S. do Perpétuo Socorro - Rio Preto da Eva – (44 cisternas)
- Santa Luzia - Rio Preto da Eva – (39 cisternas)

c) No dia 16, serão visitadas as comunidades abaixo listadas com deslocamento de voadeira, cerca de 1h e 30 min da sede do município de Itacoatiara, com saída prevista às 7h da manhã:

- Adventista – Costa da Conceição (10 cisternas)
- Nossa Senhora da Conceição – Costa da Conceição (56 cisternas)
- Nossa Senhora da Paz – Costa da Conceição (8 cisternas)
- Nossa Senhora das Graças – Costa da Conceição (44 cisternas)

d) No dia 17 será visitada a comunidade São Pedro (33 cisternas), com deslocamento de carro, em estradas secundárias (ramal), cerca de 1 h da sede do município de Itacoatiara, com retorno previsto para Manaus a partir das 15 hs.

2) Não será pago o Adicional de Embarque/Desembarque, vez que será usado o veículo do TCE/AM para o deslocamento da equipe.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 851, DE 1 DE AGOSTO DE 2016

A Secretária de Controle Externo no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis 351/2016, na Administração Regional do Sesc no estado do Amazonas, no período de 2/8/2016 a 5/8/2016, com o objetivo de verificar a regularidade da execução do Contrato 201/2012. A inspeção é decorrente do Despacho de 31/5/2016 da Secex-AM (TC 012.171/2016-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3466-5	José Flávio Lima Coêlho (coordenador)	AUFC	SECEX-AM	02/08/2016 a 05/08/2016
903-2	Jorge Iper Abrahim Filho	AUFC	SECEX-AM	02/08/2016 a 05/08/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Uadson Ulisses Marques Martins, Diretor da 1ª Diretoria - Secex-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	02/08/2016 a 05/08/2016	4 dias úteis

Assinado eletronicamente

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

SECEX-RO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 843, DE 29 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 285/2016, em Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Rondônia e Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia (52 Municípios), no período de 01/08/2016 a 26/08/2016, com o objetivo de avaliar o cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) por ocasião das transferências voluntárias com recursos federais, bem assim a adoção da estrutura adequada pelos beneficiários dos recursos federais transferidos, notadamente em relação à gestão fiscal responsável, nos termos dos arts. 1º e 73-C da LRF. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 44/2016 - Plenário (TC-017.355/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10190-7	Gérson Dias Alves (Coordenador)	AUFC	SECEX-RO	01/08/2016 a 19/08/2016 e 22/08/2016 a 26/08/2016
10195-8	Fllávia Almeida Limma de Sousa	AUFC	SECEX-RO	01/08/2016 a 19/08/2016 e 22/08/2016 a 26/08/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fernando Costa Neira, Diretor, Diretoria/Secex-RO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/08/2016 a 19/08/2016	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/08/2016 a 26/08/2016	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 843 DE 29 DE JULHO DE 2016
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Fllávia Almeida Limma de Sousa	AUFC-Controle Externo	16/08/2016	17/08/2016	1.5	376.00	0.00	0.00	564.00
Gérson Dias Alves	AUFC-Controle Externo	16/08/2016	17/08/2016	1.5	376.00	0.00	0.00	564.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Gérson Dias Alves	Porto Velho/RO - Ariquemes/RO			16/08/2016	17/08/2016
Fllávia Almeida Limma de Sousa	Porto Velho/RO - Ariquemes/RO			16/08/2016	17/08/2016

Obs.: A viagem será realizada por meio de veículo próprio do Servidor Gérson Dias Alves, matrícula 10190-7, o qual fará jus ao recebimento de indenização por km rodado. Distância ida/volta de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO correspondente a 404 KM.

SECEX-RR**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 840, DE 28 DE JULHO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 789/2016 (Registro Fiscalis nº 235/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Caixa Econômica Federal, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/04/2016 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 007.855/2016-8), com o objetivo de mapear e mensurar, naquela instituição financeira, o grau de aderência aos controles internos administrativos, em nível de atividade, nos setores responsáveis pelas fases de acompanhamento e fiscalização dos contratos de repasses, bem como nas fases de análise e aprovação das contas prestadas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	30/06/2016 a 20/07/2016	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/07/2016 a 19/08/2016	22 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10690-9	Marcos Antonio Paes Rezende	AUFC	SECEX-RR	30/06/2016 a 20/07/2016 e 21/07/2016 a 19/08/2016
9800-0	Luciana Trindade de Souza (Coordenadora)	AUFC	SECEX-RR	30/06/2016 a 20/07/2016 e 21/07/2016 a 19/08/2016

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9454-4	Reginaldo de Sousa Coutinho	AUFC	SEC-RR/D

GUSTAVO RODRIGUES ALVES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 842, DE 29 DE JULHO DE 2016

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 807/2016 (Registro Fiscalis nº 323/2016), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional na Eletrobrás Distribuição Roraima, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/06/2016 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 0016.341/2016-3), com o objetivo de analisar a qualidade dos serviços prestados, o empenho no combate às perdas elétricas, a eficiência gerencial e a saúde financeira daquela entidade, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	29/08/2016 a 09/09/2016	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10690-9	Marcos Antonio Paes Rezende (Coordenador)	AUFC	SECEX-RR	29/08/2016 a 09/09/2016
10166-4	Aurelio Toaldo Neto	AUFC	SECEX-RR	29/08/2016 a 09/09/2016

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9454-4	Reginaldo de Sousa Coutinho	AUFC	SEC-RR/D

GUSTAVO RODRIGUES ALVES
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 842 DE 29 DE JULHO DE 2016 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Marcos Antonio Paes Rezende	AUFC- Controle Externo	28/08/2016	03/09/2016	6.5	376.00	300.00	210.00	2534.00
Aurelio Toaldo Neto	AUFC- Controle Externo	28/08/2016	02/08/2016	5.5	376.00	300.00	210.00	2158.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Data da Partida	Data do Retorno
Aurelio Toaldo Neto	Boa Vista-RR - Brasília	Aéreo	28/08/2016	02/09/2016
Marcos Antonio Paes Rezende	Boa Vista-RR - Brasília	Aéreo	27/08/2016 ¹	05/09/2016 ¹

OBSERVAÇÕES

Participação em workshop, de 29/08 a 02/09, para o planejamento da Fiscalização de Orientação Centralizada.

¹ Os dias a mais que o AUFC Marcos Antônio ficará em Brasília (na ida e na volta) serão custeados pelo próprio servidor e não acarretarão ônus adicionais ao Tribunal, pois as diárias restringem-se ao período da participação no workshop e não houve alteração no valor das passagens aéreas

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
E DA REGIÃO SUDESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 853, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 339/2016, no seguinte órgão: Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 01/08/2016 a 05/08/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de ampliação do Hospital Universitário da Universidade de Juiz de Fora/MG. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10656-9	Paulo Augusto Moreira e Silva Junior (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	01/08/2016 a 05/08/2016
3198-4	Rodrigo de Oliveira Bueno Queiroz Fontes	AUFC	SECEX-MG	01/08/2016 a 05/08/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Thiago Anderson Zagatto, Diretor da 1ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/08/2016 a 05/08/2016	5 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 854, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 339/2016, no seguinte órgão: Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 08/08/2016 a 31/08/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de ampliação do Hospital Universitário da Universidade de Juiz de Fora/MG. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10656-9	Paulo Augusto Moreira e Silva Junior (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	08/08/2016 a 19/08/2016 e 22/08/2016 a 31/08/2016
3198-4	Rodrigo de Oliveira Bueno Queiroz Fontes	AUFC	SECEX-MG	08/08/2016 a 19/08/2016 e 22/08/2016 a 31/08/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Thiago Anderson Zagatto, Diretor da 1ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	08/08/2016 a 19/08/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/08/2016 a 31/08/2016	8 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 855, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 340/2016, no seguinte órgão: Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 01/08/2016 a 05/08/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras do Parque tecnológico/Nova Reitoria/ Campus Avançado (UFJF). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10656-9	Paulo Augusto Moreira e Silva Junior (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	01/08/2016 a 05/08/2016
3198-4	Rodrigo de Oliveira Bueno Queiroz Fontes	AUFC	SECEX-MG	01/08/2016 a 05/08/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Thiago Anderson Zagatto, Diretor da 1ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/08/2016 a 05/08/2016	5 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 856, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 340/2016, no seguinte órgão: Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 08/08/2016 a 31/08/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras do Parque tecnológico/Nova Reitoria/ Campus Avançado (UFJF). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10656-9	Paulo Augusto Moreira e Silva Junior (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	08/08/2016 a 19/08/2016 e 22/08/2016 a 31/08/2016
3198-4	Rodrigo de Oliveira Bueno Queiroz Fontes	AUFC	SECEX-MG	08/08/2016 a 19/08/2016 e 22/08/2016 a 31/08/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Thiago Anderson Zagatto, Diretor da 1ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	08/08/2016 a 19/08/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/08/2016 a 31/08/2016	8 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 867, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário Substituto da SeinfraElétrica, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis 353/2016, na Centrais Elétricas Brasileiras S.A., no período de 02/08/2016 a 12/08/2016, com o objetivo de verificar a conformidade dos atos e contratos que culminaram na venda da participação da Eletrobras no Projeto Tumarín, na Nicarágua. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 1º/8/2016 do Ministro José Múcio Monteiro (TC 024.273/2015-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7721-6	Igor dos Reis Fernandes (coordenador)	AUFC	SeinfraEle	02/08/2016 a 08/08/2016, 09/08/2016 a 11/08/2016 e 12/08/2016 a 12/08/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Manoel Moreira de Souza Neto, Diretor, 2ª Diretoria - SeinfraElétrica, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	02/08/2016 a 08/08/2016	5 dias úteis
Execução	09/08/2016 a 11/08/2016	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/08/2016 a 12/08/2016	1 dia útil

IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO
Secretário Substituto

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS EM INFRAESTRUTURA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 820, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Secretário da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 621/2016 (Registro Fiscalis nº 150/2016), que disciplinou a realização de AuditoriaConformidade no órgão Petróleo Brasileiro S.A., decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 8603/2016-2), com o objetivo de identificar possíveis irregularidades em contratos de construção, afretamento e operação do navio sonda Vitória 10.000 firmados com a Petrobras, em razão de informações e documentos compartilhados pela justiça, no âmbito da Operação Lava Jato, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	06/06/2016 a 24/06/2016	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/06/2016 a 22/07/2016 e 25/07/2016 a 31/08/2016	48 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8554-5	Reinaldo Cano de Mello	AUFC	SeinfraOpe	06/06/2016 a 24/06/2016, 27/06/2016 a 22/07/2016 e 29/08/2016 a 31/08/2016
6574-9	Maurício Lopes Casado Júnior	AUFC	SeinfraOpe	06/06/2016 a 24/06/2016, 27/06/2016 a 22/07/2016 e 25/07/2016 a 31/08/2016
7611-2	Eduardo Juntolli Vilhena	AUFC	SeinfraPet	06/06/2016 a 24/06/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6574-9	Maurício Lopes Casado Júnior	AUFC	GT-Oper

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7844-1	Nivaldo Dias Filho	AUFC	GT-Oper

RAFAEL JARDIM CAVALCANTE
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 859, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 708/2016 (Registro Fiscalis nº 137/2016), que disciplinou a realização de InspeçãoConformidade no órgão Petróleo Brasileiro S.A., decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0), com o objetivo de fiscalizar as obras das Tubovias da Refinaria Abreu e Lima - Rnest, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	09/05/2016 a 27/05/2016	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/05/2016 a 04/08/2016	49 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8680-0	Rafael Martins Gomes	AUFC	SeinfraOpe	09/05/2016 a 04/08/2016
8660-6	Celso Bernardes Silva	AUFC	SECEX-MG	09/05/2016 a 13/05/2016 e 30/05/2016 a 10/06/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8680-0	Rafael Martins Gomes	AUFC	GT-Oper

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7844-1	Nivaldo Dias Filho	AUFC	GT-Oper

RAFAEL JARDIM CAVALCANTE
Secretário

SECEX-RJ**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-RJ Nº 004, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria n.º 2 – SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP n.º 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP n.º 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos em favor do TEFC - LEONARDO DA SILVA CARVALHO, Matrícula TCU nº 2543-7, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, nos valores abaixo indicados:

VALOR	NATUREZA DE DESPESA	ATIVIDADE
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	3.3.3.9.0.30.96 - Material de Consumo Pag. Antecipado	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	3.3.3.9.0.39.96 – Outros Serviços de Terceiros PJ- Pag. Antecipado	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais

Art. 2º. Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 31 de agosto do corrente ano, e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos.

Assinado eletronicamente
MARCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO 837, DE 27 DE JULHO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 344/2016, na Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1/8/2016 a 12/8/2016, com o objetivo de verificar a conformidade das locações realizadas com imóveis da União sob a gestão da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 6/8/2015 do Exmo. Sr. Ministro Benjamin Zymler (TC 017.055/2015-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4590-0	Marcio Stern da Fonseca (Coordenador)	AUFC	SECEX-RJ	1/8/2016 a 12/8/2016
3078-3	Jair Lima Santos	AUFC	SECEX-RJ	1/8/2016 a 12/8/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Bruno Hartz, Diretor de Estado e Trabalho - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	1/8/2016 a 12/8/2016	10 dias úteis

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO 844, DE 29 DE JULHO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento-Operacional, Registro Fiscalis 347/2016, na empresa Financiadora de Estudos e Projetos, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 1/8/2016 a 24/8/2016, com o objetivo de mapear áreas de negócio, programas e processos de trabalho da Finep que representem potenciais áreas de risco da entidade em relação a seus objetivos estratégicos e de controle. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/5/2016 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 010.129/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4215-3	Carlos Wellington Leite de Almeida (coordenador)	AUFC	SECEX-RJ	1/8/2016 a 24/8/2016
2388-4	Rita de Cássia Guimarães Barboza	AUFC	SECEX-RJ	1/8/2016 a 24/8/2016
3189-5	Virgilius de Albuquerque	AUFC	SECEX-RJ	1/8/2016 a 24/8/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor da Diedu - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/08/2016 a 24/08/2016	18 dias úteis

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário